



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — Nº 160

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1965

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

RELAÇÃO — DO-S/1.445

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO
DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo CNG nº 507 de 1965, resolve:

Nº 230 — Demitir Adhemar Ferreira, do cargo de Fotogrametrista — Código P-1.003, Nível 14-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia, incurso nas sanções do § 2º e inciso IV do Artigo 207 da Lei nº 1.711-52. — General Aguiinaldo José Senna Campos — Presidente.

RELAÇÃO — DO — S/1.242

PORTARIAS DE 30 DE JULHO
DE 1965

— Do Presidente:

De aposentadoria

Nº 209, de 9.7.65 — Concede aposentadoria a José Olliani, Desenhista, nível 16-C, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia, de conformidade com o art. 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Proc. CNG. 2.909-65).

De exoneração

Nº 179, de 24 de junho de 1965 — Concede exoneração a Durvelina Guarana Galvão, Dactilógrafo, nível 9-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia, de conformidade com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711 de 1952. (Proc. CNG. 1.308-65).

De dispensa:

Nº 192, de 5 de julho de 1965 — Dispensa, tendo em vista o Processo CNG. 2.674-65, Lysandro Vianna Rodrigues, Engenheiro, nível 22-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia, de substituto eventual do Diretor da Divisão de Geografia e Topografia.

Nº 218, de 22 de julho de 1965 — Dispensa Francisco Antônio Kadlec, Chefe da Seção de Cálculos da Divisão de Geodésia e Topografia, do Conselho Nacional de Geografia, de membro da Comissão de Promoções, instituída pela Portaria nº 284, de 26 de agosto de 1964. — (Tendo em vista o processo CNG. nº 1.520-65).

De designação:

Nº 284, de 26 de agosto de 1965 — Designa Avelino Vasques Soto, Chefe

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

da Seção do Pessoal, da Divisão de Administração, Paulo Souza França, Chefe da Seção de Cálculos e Arly Moraes Mendes, Chefe da Seção de Aerofotogrametria, da Divisão de Cartografia, José Carneiro Felipe Filho, Geógrafo, nível 18-B e Francisco Kadlec, Calculista de Geodésia, nível 17-B, todos do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Promoções, tendo em vista os Artigos 52 e 53 do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964.

Nº 414, de 15 de dezembro de 1964 — Designa Mário Belfort Galvão, Procurador de 3ª Categoria, Wheatstone Pereira da Fonseca, Estatístico, nível 19 e Djalma Santos Lima, Mecânico de Motores a Combustão, nível 10-C, para, sob a presidência do primeiro, avaliar as despesas com tratamento pessoal, bem como os danos sofridos pelo automóvel, em consequência da colisão ocorrida em 25 de junho de 1964, de conformidade com o que consta do Proc. CNG. nº 3.214-64.

Nº 191, de 2 de julho de 1965 — Designa Carlos Goldenberg, Geógrafo, nível 20-B, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia, para responder pelo expediente da Divisão Cultural, nos impedimentos do Diretor, enquanto estiver ausente o substituto eventual, que se encontra em licença especial. (Proc. CNG. número 2.597-65).

Nº 193, de 5 de julho de 1965 — Designa Francisco Antônio Kadlec, Chefe da Seção de Cálculos da Divisão de Geodésia e Topografia, para responder pelo expediente desta Divisão. (Proc. CNG. nº 2.674-65).

Nº 207, de 8 de julho de 1965 — O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no uso de suas atribuições,

Considerando que em novembro de 1965 realizar-se-á nesta Cidade, como parte dos festejos comemorativos do IV Centenário do Rio de Janeiro, Exposição Retrospectiva de Cartas gerais e parciais da Cidade do Rio de Janeiro, resolve: designar o General Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos, o Cartógrafo Armando Sócrates Schnoor, o Cartógrafo Célio Roberto de Oliveira e o Geógrafo Carlos Goldenberg, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão que terá a incumbência de planejar e executar todas as tarefas atinentes à referida Exposição.

Nº 216, de 22 de julho de 1965 — Designa o Engenheiro, nível 22, Ce-

sar Nildo Gondim Pamplona, da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, o Geometrista, nível 17-B, José Clovis Motta de Alencar, Chefe do 1º Distrito de Levantamentos da Divisão de Geodésia e Topografia e o Técnico de Administração, nível 20-B, Wilson Távora Maia, Chefe do Gabinete do Secretário-Geral, do Conselho Nacional de Geografia, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação de um imóvel que deverá ser adquirido em Fortaleza, Ceará, para sede do 1º Distrito de Levantamentos. — (Tendo em vista o que consta do Proc. CNG. nº 4.820-64).

Nº 219, de 22 de julho de 1965 — Designa Helenyr Coutinho, Bibliotecário, nível 20-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia, membro da Comissão de Promoções, instituída pela Portaria nº 284, de 26 de agosto de 1964, em substituição ao Calculista de Geodésia, Francisco Antônio Kadlec. — (Tendo em vista o Proc. CNG. nº 1.520-65).

De autorização para se ausentar do país:

Nº 183, de 28 de junho de 1965 — Concede tendo em vista autorização do Senhor Presidente da República no Proc. CNG. nº 2.701-65 autorização a Dorival Ferrari, Engenheiro, nível 22-B, exercendo o cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Geodésia e Topografia, 4-C, do Conselho Nacional de Geografia, para que se ausente do país pelo prazo de doze (12) meses, a partir de 17 de junho de 1965, a fim de que possa usufruir bolsa de estudo oferecida pelo Governo Americano, através da USAID.

Do Secretário-Geral

De dispensa:

Nº 110, de 11 de junho de 1965 — Dispensa Astrogildo da Gama Paes, Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, de substituto eventual do Encarregado do Setor de Cadastro da Seção do Pessoal da Divisão de Administração.

Nº 115, de 22 de junho de 1965 — Dispensa Moacyr Medina, Desenhista, nível 16-C, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, da função gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Setor de Ilustrações da Seção de Publicações da Divisão Cultural. — (Tendo em vista o que consta do Proc. CNG. número 2.548-65).

Nº 116, de 22 de junho de 1965 — Dispensa Francisco Barbosa Leite,

Auxiliar de Desenhista, nível 12-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho substituto eventual do Encarregado do Setor de Ilustrações da Seção de Publicações da Divisão Cultural. — (Tendo em vista o que consta do Proc. CNG. nº 2.548-65).

Nº 122, de 6 de junho de 1965 — Dispensa Dora Maria Valentim Santana, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, de substituto eventual do Encarregado do Setor de Arquivo Fotográfico da Seção de Documentação Cartográfica da Divisão de Cartografia. — (Tendo em vista o que consta do Proc. CNG. nº 976-65).

Nº 189, de 19 de junho de 1965 — Dispensa José Alberto de Souza Teixeira, Geometrista, nível 17-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do 2º Distrito de Levantamentos da Divisão de Geodésia e Topografia.

De designação:

Nº 117, de 22 de junho de 1965 — Designa Francisco Barbosa Leite, Auxiliar de Desenhista, nível 12-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Setor de Ilustrações, da Seção de Publicações da Divisão Cultural. — (Tendo em vista o que consta do Proc. CNG. número 2.548 de 1965).

Nº 119, de 24 de junho de 1965 — O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, na qualidade de Presidente do II Simpósio Brasileiro sobre Fotografias Aéreas,

Designa — os servidores abaixo relacionados, para exercerem as seguintes funções:

Supervisor

Antônio Teixeira Guerra, Geógrafo, nível 20-B.

Coordenadores:

Linton Ferreira de Barros, Cartógrafo, nível 18-B.

Luiz Carlos Carneiro, Fotogrametrista, nível 14-B.

Secretária:

Antonieta Jardim Freire — Documentarista, nível 19-A.

Nº 123, de 6 de julho de 1965 — Designa Alfredo Cunha de Vasconcellos, Técnico em Aerofotogrametria, nível 16A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, substituto eventual do Encarregado do Setor de Arquivo Fotográfico da Seção de Documentação Cartográfica da Divisão de Cartografia. — (Tendo em vista o Proc. CNG. nº 976-65).

Nº 124, de 8 de julho de 1965 — O Secretário-Geral do Conselho Na-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 6.000	Semestre . . .	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

nacional de Geografia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a realização, nesta Cidade, entre 22 e 29 do corrente mês, do II Congresso Brasileiro de Geógrafos, resolve: designar o Diretor-Substituto da Divisão de Geografia — Geógrafo Lindalvo Bezerra dos Santos, Presidente, o Geógrafo Sperdigão Falssol — Secretário-Executivo, e os Geógrafos Marília Velloso Galvão, Pedro Pinchas Geiger, Lysia Maria Cavalcanti Bernardes, Heloisa de Carvalho Teixeira, Membros, para comporem Comissão incumbida de estudar a efetiva participação do Conselho Nacional de Geografia no referido Congresso, devendo os órgãos diretamente interessados no problema, facilitar por todos os meios a concretização de sua missão.

Nº 188, de 16 de julho de 1965 — O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, na qualidade de Presidente do II Simpósio Brasileiro sobre Fotografias Aéreas, designa: — O Engenheiro Givandro Simas Pereira, Assessor da Comissão de Prospecção; Fotogrametrista Reynaldo Roels, Assessor da Comissão de Aparentagem; Fotogrametrista Damião Barreira Alvarez, Assessor da Comissão de Fotogrametria; Geógrafa Maria Edith Ribeiro Dantas, Assessora da Comissão de Metodologia da Foto-Interpretação.

Nº 190, de 19 de julho de 1965 — Designa José Roberto Duque de No-vaes — Geometrista, nível 15-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do 2º Distrito de Levantamentos da Divisão de Geodésia e Topografia.

Nº 194, de 23 de julho de 1965 — O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a realização do II Congresso Brasileiro de Cartografia, de 24 a 31 do corrente mês, nesta cidade, promovido pela Sociedade Brasileira de Cartografia, resolve: designar o Cartógrafo Fer-

nando José Pires de Carvalho e Albuquerque — Diretor da Divisão de Cartografia e Calculista de Geodésia Francisco Antônio Kadlec — Diretor da Divisão de Geodésia e Topografia, os Cartógrafos Aldemar Barbosa Alegria Filho — Armando Sócrates Schonoor — José Oswald Fogaça — Céurio Roberto Holanda Oliveira — Rodolpho Pinto Barbosa — Reynaldo Roels, os Técnicos de Aerofotogrametria — Luiz Carlos Carneiro — Chefe da Seção de Aerofotogrametria e Damião Barreira Alvarez para, sob a presidência do Secretário-Geral, constituírem a Delegação que representará o Conselho Nacional de Geografia nos trabalhos do referido Congresso.

De prorrogação de prazo como a seguir:

Nº 121, de 1º de julho de 1965 — Resolve prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 65, de 25 de março de 1965, na forma do parágrafo único do artigo 220, da Lei número 1.711-52. — (Tendo em vista o que consta do Proc. CNG. nº 2.802 de 1965).

Nº 120, de 28 de junho de 1965 — Resolve prorrogar por 30 dias, o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 66, de 25.3.65, na forma do art. 220, parágrafo único, tendo em vista que o indiciado, ausente do Rio de Janeiro, em férias, não recebeu a citação, a qual será feita por edital. — (Tendo em vista o que consta do Proc. CNG. número 2.683-65).

Nº 125, de 9 de julho de 1965 — O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso de suas atribuições e considerando a realização, entre 24 a 31 do corrente mês, nesta Cidade, do II Congresso Brasileiro de Cartografia, resolve:

Instituir Comissão integrada do Diretor da Divisão de Cartografia — Cartógrafo Fernando José Pires de Carvalho e Albuquerque, Presidente, do Chefe da Seção de Aerofotogrametria — Luiz Carlos Carneiro, Se-

cretário-Executivo, dos Cartógrafos — Aldemar Barbosa Alegria Filho e Armando Sócrates Schonoor, Membros, com a incumbência de projetarem a participação deste Conselho no referido concíli, coordenando todas as providências que se fizerem necessárias.

Nº 275, de 2 de outubro de 1964 — O Secretário-Geral, no uso de suas atribuições e considerando que os funcionários Geraldo Vidal Pedroza e Alfredo Cunha de Vasconcelos procederam de maneira gravemente atentatória à disciplina do Conselho Nacional de Geografia, e à boa harmonia que deve existir entre o pessoal desta repartição, difundindo notícia que vieram a ferir a reputação de colegas seus, resolve:

Com fundamento no artigo 201, inciso III, combinado com o artigo 205, da Lei nº 1.711-52, suspender Geraldo Vidal Pedroza e Alfredo Cunha de Vasconcelos, Fotogrametristas, nível 14-B, do Quadro Permanente deste Conselho, pelo prazo de quinze (15) dias, a partir de 2 do corrente mês de outubro.

Nº 360, de 7 de dezembro de 1964 — O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, publicado no Diário Oficial, del 18 de dezembro de 1961, resolve:

Expedir a presente portaria a Paulo Rocha Freire, enquadrado de acordo com o Decreto nº 47.606-60, na carreira de Contador, classe "N", para o fim de declará-lo classificado, a contar de 1º de julho de 1960, no cargo de Contador, nível 18-B, referência-base, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho.

Nº 144, de 14 de julho de 1965 — O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, publicado no Diário Oficial, de 18 de dezembro de 1961, resolve: Declarar que Paulo Félix de Souza, passou a ocupar, a partir de 1º de maio de 1960, o cargo de Auxiliar de

Desenhista, nível 12-A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho.

Ns. 149 — 141 — 142 — 143, de 14 de julho de 1965 — O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 52.135, de 17 de junho de 1963, publicado no Diário Oficial número 122, de 1º de julho de 1963, resolve:

Nº 140 — Expedir a presente portaria a Eliza Maria José Mendes de Almeida, admitida com a denominação de estagiário, para o fim de declará-la classificada, a contar de 15 de junho de 1962, no cargo de Auxiliar de Geógrafo, nível 14, do Quadro do Pessoal, Parte Especial deste Conselho, em conformidade com o artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Nº 141 — Expedir a presente portaria a Leny Bruck da Mota Maia, admitida com a denominação de estagiário, para o fim de declará-la classificada, a contar de 15 de junho de 1962, no cargo de Auxiliar de Geógrafo, nível 14, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, deste Conselho, em conformidade com o artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11.6.62.

Nº 142 — Expedir a presente portaria a Maria Elizabeth de Paiva Correia de Sá, admitida com a denominação de estagiário, para o fim de declará-la classificada, a contar de 15 de junho de 1962, no cargo de Auxiliar de Geógrafo, nível 14, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, deste Conselho, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

Nº 143 — Expedir a presente portaria a Maria Lúcia Meireles de Almeida, admitida com a denominação de estagiário, para o fim de declará-la classificada, a contar de 15 de junho de 1962, no cargo de Auxiliar de Geógrafo, nível 14, do Quadro do Pessoal, Parte Especial deste Conselho, em conformidade com o artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

RESOLUÇÃO Nº 683 — DE 6 DE JULHO DE 1965

Estabelece as normas gerais para o funcionamento do Curso de Informações Geográficas de 1965 e dá outras providências.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições,

Considerando que a Resolução número 606, de 20 de junho de 1961, do Diretório Central instituiu em caráter permanente o curso de Informações, destinado aos Professores de Geografia do Ensino Secundário, a realizar-se no período de férias escolares de julho;

Considerando as disposições da referida Resolução, as quais fixam normas de orientação administrativa para o referido Curso, resolve:

Art. 1º O Curso de Informações Geográficas será realizado, em 1965, no período de 12 a 23 de julho.

Art. 2º Serão concedidas 25 (vinte e cinco) bolsas de estudo na im-

portância de Cr\$ 75.000 setenta e cinco mil cruzeiros) cada uma, aos candidatos selecionados pela Secretaria-Geral, dentre os indicados pelos Diretórios Regionais.

Art. 3º Serão considerados Professores de Geografia, para efeito do presente Curso, aqueles que, no ato da inscrição, estejam registrados no Ministério da Educação e Cultura, ou forneçam prova de que o mesmo registrado se esteja processado.

Art. 4º A gratificação pro labore concedida aos Professores do Curso será de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) por aula, num total de 47 aulas.

Art. 5º A despesa da presente Resolução, num montante de Cr\$ 2.345.000 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) correrá por conta da verba 3.1.4.-08.00.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****FOLHA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

FAP nº 654-65 — Nomeação para exercer o Cargo de Auxiliar Administrativo, Classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, na vaga de Decio Ibirá Gonçalves que desistiu de sua posse.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único, do E.F.B.N.D.E.

Stenio José Lemos de Mendonça. Nomeação feita pela ordem de classificação em concurso público, realizado pelo DASP sob nº 606, cujo resultado final foi publicado no D.O. de 12-2-64, homologado em 5-2-64 e publicada a homologação no D.O. de 14-2-64. — Proc. nº 9.385-63.

FAP nº 655-65 — Nomeação para exercer o Cargo de Auxiliar Administrativo, Classe "C", do Quadro do Pessoal do Banco, na vaga de João Batista de Araújo, que deixou de tomar posse dentro do prazo legal.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Artigo 9º, parágrafo único, do E.F.B.N.D.E.

Artigo 23 da Resolução nº 67-60 do C.A.

Laerte Salvador.

Nomeação feita pela ordem de classificação em concurso público, realizado pelo DASP sob nº 606, cujo resultado final foi publicado no D.O. de 12-2-64, homologado em 5-2-64 e publicada a homologação no D.O. de 14-2-64. — Proc. nº 9.385-63.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO**PORTARIA DE 3-8-1965**

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio, de acordo com a Comissão Deliberativa do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, resolve:

Nº 239 — Homologar a aposentadoria a partir de 18-1-63, do Avalador, José dos Santos Lameira. — Joviano Jardim — Presidente.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Alteração do Regimento Interno da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro para ser publicado no Diário Oficial.

A administração da Caixa Econômica ao tomar conhecimento de que o Conselho Superior homologara a decisão tomada pelo Conselho Administrativo, em sessão de 16 de julho de 1965, relativa à modificação do inciso VIII do artigo 260 do Regimento Interno, resolve mandar publicar no Diário Oficial aquele artigo, o qual passará a ter a seguinte redação:

*Art. 260. VIII — Ressalvadas as situações existentes, os cargos de Contador-Geral, Contador-Geral Adjunto e Chefes de Serviço de Contabilidade serão exercidos por servidores que possuam habilitação profissional de Contador, e os cargos de Chefes de Seção e as funções de Subchefes e seus substitutos, preferentemente por servidores que possuam habilitação profissional de Contabilista (Contador e Técnico em Contabilidade), comprovada a habilitação pelo Conselho Regional de Contabilidade.

CASA DA MOEDA**PORTARIA DE 2 DE AGOSTO DE 1965**

O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que consta do processo nº 5.292-65, resolve:

Nº 265 — Determinar que os Mecânicos de Máquinas Thadeu Furtado da Silva, nível 12, Luiz da Silva Calixto Júnior, nível 12, Archimedes Bastos Pinto, nível 10 e o Cunhador de Moedas, nível 12, Haroldo Paschoal Aluizio examinem um tórno copiador na firma "Corema" bem como outras máquinas em fabricantes diversos, na cidade de São Paulo, necessários aos nossos serviços.

II — Arbitrar, de acordo com o Decreto nº 52.338, de 20-8-63, (três (3) diárias de Cr\$ 19.800 (dezenove mil e oitocentos cruzeiros) a cada um dos servidores a fim de atender às suas despesas de alimentação e hospedagem nos dias 2, 3 e 4 que deverão permanecer naquela cidade. — Nelson de Almeida Brum — Diretor Executivo, Substituto.

PORTARIA DE 9 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 290 — Determinar que seja retribuída para Cr\$ 11.370 (onze mil trezentos e setenta e sete cruzeiros) a importância arbitrada pela Portaria nº 249, de 9-7-63 a Pedro Rousseau Pessanha, tendo em vista ter que

constar seu nível como 9 e não 8 como o foi.

Outrossim, que a despesa total da gratificação constante da citada Portaria passará a ser de Cr\$ 476.533 (quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e trinta e dois cruzeiros), e correrá à conta da Verba aludida na mesma Portaria. — Nelson de Almeida Brum — Diretor-Executivo-Substituto.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO****PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 1965**

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8 de fevereiro de 1965, resolve:

Nº 10.242 — Aposentar a partir de 1º de agosto de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II, dos artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Encarregado de Operações Portuárias, nível 14-B, Manoel Vicente, matrícula nº 2.242.

Nº 10.243 — Aposentar a partir de 1º de agosto de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II dos artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Operador de Carga, nível 11-B, Manoel Benedito Carlos, matrícula número 2.517.

Nº 10.244 — Aposentar a partir de 1º de agosto de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II dos artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Inspetor Fiscal nível 16, Absalon Semente de Moraes, matrícula nº 837.

Nº 10.245 — Aposentar a partir de 1º de agosto de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II dos artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Operador de Carga, nível 11-B, Jayme Henrique Morgado, matrícula número 2.747.

Nº 10.246 — Aposentar a partir de 1º de agosto de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os itens II e I dos artigos 176 e 184, respectivamente da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Encarregado de Motorista de Máquinas Industriais, nível 13-A, José Manoel de Carvalho, matrícula nº 2.763. — Osvaldo Lins, Interventor na A.P.R.J.

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1965

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8 de fevereiro de 1965, resolve:

Nº 10.247 — Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a Presidência do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho, que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá apresentar a esta Interventoria, relatório dos estudos que procederá nesta Autarquia, com referência ao:

- 1) Planejamento e racionalização das Operações Portuárias;
- 2) Dimensionamento e distribuição de mão-de-obra e programa de utilização da Equipamento e acessórios; e
- 3) Levantamento do custo operacional.

Creusceli Pereira de Almeida, Técnico de Administração, nível 18-A, matrícula nº 7.831; Nylson Siqueira, Inspetor 2-F, matrícula nº 81V

Barcello Gutierrez Mendanha Inspetor 2-F, matrícula nº 1.586;

João de Castro, Fiel 4-F, matrícula nº 595;

Nelson Teixeira Pinto, Fiel 4-F, matrícula nº 1.155;

Gastão Alfredo de Almeida Filho, Oficial de Administração nível 12-A, matrícula nº 7.245;

Waldyr de Oliveira Velloso, Motorista de Máquinas Industriais, nível 10-B, matrícula nº 6.275; e

Carlos Eduardo da Fonseca Miranda, Escriturário nível 8-A, matrícula nº 8.450. — Osvaldo Lins, Interventor na A.P.R.J.

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 1965

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8 de fevereiro de 1965, resolve:

Nº 10.248 — Designar como Substituto Eventual do Chefe da Seção de Protocolo da Receita, em suas faltas e impedimentos ocasionais, o Conferente, nível 18, Walter Antonio da Silva, matrícula nº 7.830.

Nº 10.250 — Aposentar a partir de 1º de agosto de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinado com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 o Operador de Carga, nível 9-A, Pedro Victorino, matrícula nº 4.659.

Nº 10.251 — Aposentar a partir de 1º de agosto de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinado com os itens II dos artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Operador de Carga, nível 11-B, Luiz Martins de Souza, matrícula número 2.7531.

Nº 10.252 — Aposentar — a partir de 1º de agosto de 1965, com fundamento na Lei nº 1.162-50, combinada com os artigos 1º e 2º da Lei número 3.906-61, o Conferente, nível 18, Moacyr de Avelar Baptista, matrícula nº 5.455. — Osvaldo Lins, Interventor na A.P.R.J.

PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 1965

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8.2.1965 — resolve:

Nº 10.253 — Tornar sem efeito — a Portaria nº 532, de 11 de janeiro de 1965, em face da expedição da de nº 9.615, de 8 de fevereiro do mesmo ano, que suspendeu o Guarda Portuário, nível 10-B, matrícula número 3.909, Cypriano Pinheiro, por 15 (quinze) dias, a partir de 20 de janeiro de 1965.

Nº 10.254 — Designar os servidores: Fernando Jairo Pimentel de Paiva, Engenheiro, nível 22-B, matrícula .. 7.875.

Miguel Tolpiakow, Engenheiro, nível 22-B, matrícula nº 7.753 e Marcos Mayerhoffer Rassin, nível 21-A, matrícula nº 9.344.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concorrência Administrativa nº 43-65, que ficará incumbida de receber as propostas para a execução de cobertura dos terraços dos Blocos Amazonas, Pará, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Maranhão e Alagoas da Vila Portuária Presidente Dutra, a realizar-se às 15.00 horas, do dia 2 de agosto de 1965, na sala de reuniões do Departamento de Engenharia, na Avenida Rodrigues Alves nº 10 — 2º andar.

Nº 10.257 — Designar os servidores:

Miguel Tolpiakow, Engenheiro, nível 22-B, matrícula nº 7.755.

Helena Mayerhoffer, Engenheiro, nível 22-B, matrícula nº 648 e

Marcos Mayerhoffer Rissin, Engenheiro, nível 21-A, matrícula número 9.346.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concorrência Administrativa nº 47-65, que ficará incumbida de receber as propostas para fornecimento e colocação de um gradil no Armazém de Carga Aérea e construção de xadrez no Armazém nº 11, de acordo com as planilhas e especificações à disposição dos concorrentes, a realizar-se dia 30 de julho de 1965, às 15.00 horas, na sala de reuniões do Departamento de Engenharia, na Avenida Rodrigues Alves, nº 10 — 3º andar.

Nº 10.259 — Tornar sem efeito a Portaria nº 10.158, de 12 de julho de 1965, em virtude de já ter sido designada Comissão pela Portaria número 10.173, de 5 de julho de 1965, que trata de assunto semelhante ao do Processo nº 12.296-65.

Nº 10.261 — Exonerar a pedido, a partir de 5 do corrente, o Conferente, nível 18, Ernani Alves Corrêa, matrícula nº 8.965, de conformidade com o Processo nº 12.789-65.

Nº 10.265 — Designar os servidores:

Fernando Jairo Pimentel de Paiva, Engenheiro, nível 22-B, matrícula número 7.875.

Bruno Corrêa Lima, Desenhista, nível 12-A, matrícula nº 7.100 e

Marcos Mayerhoffer Rissin, Engenheiro, nível 21-A, matrícula número 9.346.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concorrência Administrativa nº 45-65, que ficará incumbida de receber as propostas para a execução da estrutura do prédio de Escritório do Pátio 10-11, a realizar-se às 15.00 horas, do dia 30 de agosto de 1965, na sala de reuniões do Departamento de Engenharia, na Avenida Rodrigues Alves número 10 — 2º andar.

Nº 10.269 — Designar o Dr. Paulo Dunschee de Abranches, Procurador de 2ª Categoria, matrícula nº 8.321 para substituir o Chefe do Setor Judicial nos seus impedimentos eventuais. — Osvaldo Lins, Interventor na A.P.R.J.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 407 — Dispensar o Oficial de Administração AF.201.12-A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Agostinho Marques, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento. (Processo nº 10.663-65). — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral. — Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1965.

do dos Santos, Diretor-Geral. — Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1965.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 408 — Exonerar, o Engenheiro TC.602.22-B, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Roberto Vianna Rodriguez, do cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento. (Proc. nº 10.633-65). — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral. — Rio de Janeiro, em 11 de agosto de 1965.

Nº 408 — Nomear o Engenheiro TC.602.22-B, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Henrique Kale Júnior, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento (Dt-DNOS) sediado em Vitória — Estado do Espírito Santo, símbolo 2-C, constante do Anexo I do Decreto número 51.676, de 22 de janeiro de 1963. (Proc. nº 10.663-65). — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral. — Rio de Janeiro, em 11 de agosto de 1965.

PORTARIA DE 2 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 390-A — Designar o Engenheiro TC.602.22-B, Antônio Coelho de Rezende Neto, Diretor da Divisão de Saneamento e Valorização Rural e o Procurador de 3ª Categoria, Petronio Pereira Lima, ambos do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância no âmbito do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento. (Proc. nº 10.567-65). — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral. — Rio de Janeiro, em 2 de agosto de 1965.

PORTARIA DE 6 DE AGOSTO DE 1965

O Chefe do Gabinete do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, de acordo com a delegação de competência constante da Portaria nº 12, de 11 de janeiro do corrente ano (B.A. nº 18 de 28-1 de 1965), resolve:

Nº 398-A — Antecipar, no período de agosto a dezembro do corrente ano, por 2 (duas) horas diárias, durante 50 (cinquenta) dias interpolados, sendo 10 (dez) dias por mês, o expediente do Feltor nível 5, matrícula 1.163.759, do Quadro de Pessoal — P.P. deste Departamento, Luiz de Oliveira, com exercício na Seção de Transportes, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal de Cr\$ 22.000 (vinte e dois mil cruzeiros) correndo a despesa total na importância de Cr\$ 110.000 (cento e dez mil cruzeiros) à conta de 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários. (Proc. número 7.132-65) — Rio de Janeiro, em 6 de agosto de 1965. — Eduardo Secades, Chefe do Gabinete.

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1965

Nº 401 — Antecipar, no período de julho a dezembro do corrente ano, por 2 (duas) horas diárias, durante 60 (sessenta) dias interpolados, sendo 10 (dez) dias por mês, o expediente do Trabalhador GL-402.1, do Quadro

de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Antônio Xavier Almeida, com exercício no Serviço do Material, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal de Cr\$ 22.000 (vinte e dois mil cruzeiros), correndo a despesa total, na importância de Cr\$ 132.000 (cento e trinta e dois mil cruzeiros), à conta de 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários. (Processo nº 7.552-65). — Rio de Janeiro, em 10 de agosto de 1965. — Eduardo Secades, Chefe do Gabinete.

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 415 — Conceder ao Motorista, nível 12, do Quadro de Pessoal — PP. — deste Departamento, Geraldo de Almeida Xavier, matrícula 2.021.272, ajuda de custo na importância de Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros), correspondente a um (1) mês de vencimento, de acordo com o artigo 132, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em virtude de sua permanência fora da sede por mais de 30 dias, em viagem ao 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento. (Processo número 6.233-65) — Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL

No Decreto de 2 de outubro de 1936, relativo a nomeação do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes, foi lavrada a seguinte

Apostila

O funcionário a quem se refere o presente Decreto, de acordo com as Leis ns. 1.741, de 22 de novembro de 1952, 3.780, artigo 60, de 12-7-60, e Decreto nº 990 § 2º, de 14-5-62 e, as Súmulas ns. 32 e 33 do STF, é considerado agregado ao Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, com os vencimentos do Cargo de Diretor-Geral desta Autarquia, símbolo 1-C, a partir de 25 de novembro de 1952. (Processo nº 7.091-65) — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

No Processo nº 1.629-65, foi lavrada a seguinte Apostila:

“As gratificações arbitradas na presente portaria aos servidores Carlos José dos Santos, José Gonçalves dos Santos; Osvaldo José Martins e Antônio Izidoro da Costa, ficam elevadas para Cr\$ 22.000 (vinte e dois mil cruzeiros) a partir de 1º de março último em virtude da complementação do salário-mínimo concedida pela Portaria nº 138 de 19 de março do corrente ano.” — Rio de Janeiro, em 3 de agosto de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

Processo nº 1.629-65.

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

O Chefe do Gabinete do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, de acordo com a delegação de competência constante da Portaria nº 12, de 11 de janeiro do corrente ano (B.A. nº 18 de 28 de janeiro de 1965) resolve:

Nº 409 — Antecipar, no período de agosto a dezembro do corrente ano, por 2 (duas) horas diárias, durante 50 (cinquenta) dias interpolados, sendo 10 (dez) dias por mês, o expediente do Assistente, vencimento Cr\$ 190.000 (cento e noventa mil cruzeiros) do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Guilherme de Souza Abreu, com exercício na Ins-

petoria Técnica, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal de Cr\$ 63.333 (sessenta e três mil trezentos e trinta e três cruzeiros), correndo a despesa total, na importância de Cr\$ 316.665 (trezentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros) à conta de 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários. (Proc. nº 9.496-65) — Eduardo Secades, Chefe do Gabinete. — Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1965.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Retificação

No Diário Oficial de 15-7-65 — Página 1.889 — coluna 4ª na Portaria nº 44, de 13-4-65 — Onde se lê: Daniel Bosi — Leia-se: Daniel Bosi — (Proc. nº 4.392-65) — Pág. 1.890 — coluna 2ª — Na Portaria nº 70, de 22-4-65 — Onde se lê: Dilson de Oliveira Gomes — Leia-se: Dilson Oliveira Gomes. (Proc. nº 4.392-65).

No Diário Oficial de 16-7-65 — Página 1.907 — 2ª coluna, na Portaria nº 43, de 4-5-65 — Onde se lê: Adilson Coutinho Azerai — Leia-se: Adilson Coutinho Azeredo (Processo número 5.280-65).

2º Distrito

Resumo da folha de pagamento número 02-65, de Serviços Extraordinários do mês de janeiro de 1965.

Nome — Matrícula — Cargo ou Função e Total a pagar

Manoel Santos Soares — 2.102.956 — Motorista nível 8 — Cr\$ 25.000; João Bentes Góes — 2.102.957 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 16.000; Benedito Rodrigues Ramos — número 2.102.958 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 14.000; Miguel Rodrigues Ribeiro — número 2.102.959 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 14.000;

José Gonçalves de Medeiros — número 2.102.960 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 14.000.

Total: Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Art. 150, do § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Verba 3.0.00 — Custeio — Consignação 3.1.0.0 — Pessoal — Subconsignação 3.1.1.02.04 — Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários deste Distrito — Eng. Abelard da Bittencourt Amarante, Chefe do Distrito. — Ramundo Nonato de Matos Dantas, Chefe do Serviço Administrativo Distrital.

Resumo da folha de pagamento número 04-65, de Serviços Extraordinários do mês de fevereiro de 1965.

Nome — Matrícula — Cargo ou Função e Total a pagar

Manoel Santos Soares — 2.102.956 — Motorista nível 8 — Cr\$ 16.660; João Bentes Góes — 2.102.957 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 10.660;

Benedito Rodrigues Ramos — número 2.102.958 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 9.330;

Miguel Rodrigues Ribeiro — número 2.102.959 — Trabalhador nível 1 — 9.330;

José Gonçalves de Medeiros — número 2.102.960 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 9.330.

Total: Cr\$ 55.310 (cinquenta e cinco mil, trezentos e dez cruzeiros).

Art. 150, do § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Verba 3.0.00 — Custeio — Consignação 3.1.0.0 — Pessoal — Subconsignação 3.1.1.02.04 — Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários deste Distrito. — Eng. Abelard da

Bittencourt Amarante, Chefe do Distrito. — **Raimundo Nonato de Matos Dantas**, Chefe do Serviço Administrativo Distrital.

Resumo da folha de pagamento número 09-65, de Serviços Extraordinários do mês de março de 1965.

Nome — Matrícula — Cargo ou Função e Total a pagar

Manoel Santos Soares — 2.102.956 — Motorista nível 8 — Cr\$ 16.660;
João Bentes Góes — 2.102.957 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 10.660;
Benedito Rodrigues Ramos — número 2.102.958 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 9.330;
Miguel Rodrigues Ribeiro — número 2.102.959 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 9.330;
José Gonçalves de Medeiros — número 2.102.960 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 9.330.

Total: Cr\$ 55.310 (cinquenta e cinco mil, trezentos e dez cruzeiros).
Art. 150, do § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Verba 3.0.00 — Custeio — Consignação 3.1.0.0 — Pessoal — Subconsignação 3.1.1.02.04 — Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários deste Distrito. — Eng. **Abeillard de Bittencourt Amarante**, Chefe do Distrito. — **Raimundo Nonato de Matos Dantas**, Chefe do Serviço Administrativo Distrital.

Resumo da folha de pagamento número 16-65, de Serviços Extraordinários do mês de abril de 1965.

Nome — Matrícula — Cargo ou Função e Total a pagar

Manoel Santos Soares — 2.102.956 — Motorista nível 8 — Cr\$ 14.994;
João Bentes Góes — 2.102.957 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 9.594;
Benedito Rodrigues Ramos — número 2.102.958 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 8.397;
Miguel Rodrigues Ribeiro — número 2.102.959 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 8.397;
José Gonçalves de Medeiros — número 2.102.960 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 8.397.

Total: 49.779 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove cruzeiros).
Art. 150, do § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Verba 3.0.00 — Custeio — Consignação 3.1.0.0 — Pessoal — Subconsignação 3.1.1.02.04 — Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários deste Distrito. — Eng. **Abeillard de Bittencourt Amarante**, Chefe do Distrito. — **Raimundo Nonato de Matos Dantas**, Chefe do Serviço Administrativo Distrital.

Resumo da folha de pagamento número 18-65, de Serviços Extraordinários do mês de maio de 1965.

Nome — Matrícula — Cargo ou Função e Total a pagar

Manoel Santos Soares — 2.102.956 — Motorista nível 8 — Cr\$ 13.328;
João Bentes Góes — 2.102.957 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 8.528;
Benedito Rodrigues Ramos — número 2.102.958 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 7.464;
Miguel Rodrigues Ribeiro — número 2.102.959 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 7.464;
José Gonçalves de Medeiros — número 2.102.960 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 7.464.

Art. 150, do § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Verba 3.0.00 — Custeio — Consignação 3.1.0.0 — Pessoal — Subconsignação 3.1.1.02.04 — Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários deste Distrito. — Eng. **Abeillard de Bittencourt Amarante**, Chefe do Distrito. — **Raimundo Nonato de Matos Dantas**, Chefe do Serviço Administrativo Distrital.

Resumo da folha de pagamento número 21-65, de Serviços Extraordinários do mês de junho de 1965.

Nome — Matrícula — Cargo ou Função e Total a pagar

Manoel Santos Soares — 2.102.956 — Motorista nível 8 — Cr\$ 13.328;
João Bentes Góes — 2.102.957 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 8.528;
Benedito Rodrigues Ramos — número 2.102.958 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 7.464;
Miguel Rodrigues Ribeiro — número 2.102.959 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 7.464;
José Gonçalves de Medeiros — número 2.102.960 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 7.464.

Art. 150, do § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Verba 3.0.00 — Custeio — Consignação 3.1.0.0 — Pessoal — Subconsignação 3.1.1.02.04 — Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários deste Distrito. — Eng. **Abeillard de Bittencourt Amarante**, Chefe do Distrito. — **Raimundo Nonato de Matos Dantas**, Chefe do Serviço Administrativo Distrital.

5º Distrito

O Engenheiro Chefe do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item X, do art. 86, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve Portaria nº 5º D. F. O. S. — 24-65, de 15 de julho de 1965, antecipar, no período de agosto a dezembro do corrente ano, por duas horas diárias, durante 50 (cinquenta) dias interpolados sendo 10 (dez) dias por mês, o expediente dos servidores constantes da relação anexa, ficando-lhes atribuída a gratificação na forma do item I, § 1º do art. 150, da Lei nº 1.711-52, correndo a despesa à conta da Verba Custeio do Fundo Nacional de Obras de Saneamento, para o corrente exercício de 1965.
Recife, 15 de julho de 1965. — **José Batista do Rêgo Pereira**, Engenheiro Chefe do Distrito.

Relação que acompanha a Portaria nº 5º DFOS — 24-65, de 15 de julho de 1965.

Nome — Matrícula — Vencimento Grat. Mensal e Total

Francisco de Souza Cabral — número 2.025.780 — Cr\$ 75.000 — Cr\$ 25.000 — Cr\$ 125.000;
Luiz Gonzaga Bezerra — 2.061.807 — Cr\$ 50.000 — Cr\$ 16.660 — Cr\$ 83.300;
Luiz Nascimento da Silva — número 2.061.805 — Cr\$ 50.000 — Cr\$ 16.660 — Cr\$ 83.300.

Total: Cr\$ 58.320 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte cruzeiros). Cr\$ 291.600 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos cruzeiros).

Visto. — Recife, 15 de julho de 1965. — **José Batista do Rêgo Pereira**, Engenheiro Chefe do Distrito.

7º Distrito

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19-3-65, do Diretor-Geral, e de acordo com o art. 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780-60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, resolve, admitir, na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República, em despacho de 22-2-65, exarado no processo número PR. 2.967-65 — E.M. nº 357-GM do MVOP, publicado no *Diário Oficial* de 15 de março de 1965, para prestação de serviços de natureza temporária no Distrito, até 31 de dezembro do cor-

rente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista, nas funções e salários abaixo:

Portaria nº 96-65 — Luzia Maria Bourguignon, na função de Escrevente, com salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Portaria nº 97-65 — Maria Aurea Serpa Brotto, na função de Escrevente, com salário mensal de Cr\$ 73.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Resumo da folha de pagamento de Diárias vencidas, nº 40-65, referente ao mês de maio de 1965 (Processo nº 1.222-65)

Nome — Matrícula — Cargo ou Função e Total por pagar.

Elizeu Nascimento — 2.113.372 — Telefonista, nível 6 — Cr\$ 66.000.
Total Geral: Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros).

Nos termos do Decreto nº 56.391, de 1 de junho de 1965 — 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 02.02 — Diárias, constantes do orçamento do DNOS.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Vitória, 7 de julho de 1965. — **Maria Simões Martins**, Chefe da Seção do Pessoal. — **Ruben Ignácio da Silva**, Chefe do S.A.D.

Resumo da folha de pagamento de Diárias vencidas nº 41-65, referente ao mês de junho de 1965 (Processo nº 1.222-65)

Nome — Matrícula — Cargo ou Função e Total por pagar.

Elizeu Nascimento — 2.113.372 — Telefonista, nível 6 — Cr\$ 66.000.
Total Geral: Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros).

Nos termos do Decreto nº 56.391, de 1 de junho de 1965 — 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 02.02 — Diárias, constantes do orçamento do DNOS.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Vitória, 7 de julho de 1965. — **Maria Simões Martins**, Chefe da Seção do Pessoal. — **Ruben Ignácio da Silva**, Chefe do S.A.D.

Resumo da folha de pagamento de Diárias vencidas nº 42-65, referente ao mês de maio de 1965 (Processo nº 1.281-65)

Nome — Matrícula — Cargo ou Função e Total por pagar.

Irineu Machado da Vitória — ... 2.113.373 — Motorista, nível 8 — Cr\$ 98.820; Manoel José Paiva — ... 2.113.375 — Motorista, nível 8 — Cr\$ 30.960; Antônio Siqueira — 2.113.386 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 99.000; Osmar Rodrigues Sarmento — ... 2.083.024 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 99.000; José Gregório da Silva — 2.083.013 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 81.000; André Corrêa Netto — 2.113.395 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 81.000; Alfredo Milagre — ... 2.016.366 — Feitor, nível 5 — Cr\$ 81.000; Henrique Kale Júnior — ... 2.016.467 — Engenheiro, nível 2 — Cr\$ 18.060; Evandro Miranda Coelho — 2.081.643 — Piloto Aviador, nível 15-A — Cr\$ 217.800; Alilton Ciciliotti — 2.113.392 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 23.220; Tarcísio Caetano — 2.113.433 — Auxiliar Técnico — por classificar — Cr\$ 38.700.

Total Geral: Cr\$ 868.560 (oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta cruzeiros).

Nos termos do Decreto nº 56.391, de 1 de junho de 1965 — 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 02.02 — Diárias, constantes do orçamento do DNOS.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Vitória, 9 de julho de 1965. — **Maria Simões Martins**, Chefe da Seção do Pessoal. — **Ruben Ignácio da Silva**, Chefe do S.A.D.

Resumo da folha de pagamento de Diárias vencidas, nº 43-65, referente ao mês de junho de 1965 (Processo nº 1.281-65)

Nome — Matrícula — Cargo ou Função e Total por pagar.

Quirino Temporim — 2.113.368 — Carpinteiro, nível 8 — Cr\$ 30.960; Anacleto Borgo — 2.016.367 — Carpinteiro, nível 12 — Cr\$ 36.120; Teodoro Pereira da Silva — 2.113.377 — Motorista, nível 8 — Cr\$ 15.480; Aylton Corrêa da Rocha — 2.016.371 — Motorista, nível 10 — Cr\$ 38.700; Arlindo Barbosa — 2.113.367 — Carpinteiro, nível 8 — Cr\$ 15.480; Ello Abreu Alves — 2.081.568 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 23.220; Henrique Kale Júnior — 2.016.467 — Engenheiro, nível 22 — Chefe do S.T.D. 1-F — Cr\$ 210.840; Ivo Pereira Belchior — 1.805.929 — Desenhista, nível 14 — Cr\$ 38.700; Edson Carneiro — ... 2.016.475 — Auxiliar de Engenheiro, nível 11 — Cr\$ 108.360; Osmar Rodrigues Sarmento — 2.083.024 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 99.000; Antônio Siqueira — 2.113.396 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 99.000; Edson Chagas Trindade — 2.016.480 — Motorista, nível 10 — Cr\$ 46.440; Divaldi Almeida de Souza — 2.016.472 — Auxiliar de Engenheiro, nível 11 — Chefe de Residência 1-F — Cr\$ 46.200; Irineu Machado da Vitória — 2.113.373 — Motorista, nível 8 — Cr\$ 15.480; Fernando Lyra — 2.113.399 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 23.220; Dalton Pizzol — 2.113.397 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 23.220; Orlando de Araújo — 2.016.477 — Auxiliar de Estatística, nível 10 — Cr\$ 30.960; Luiz Barbosa Rodrigues — 2.083.015 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 23.220; José Gregório da Silva — 2.083.013 — Auxiliar de Medição, nível 6 — Cr\$ 23.200; Manoel José Paiva — 2.113.375 — Motorista, nível 8 — Cr\$ 30.960; Geraldo Carvalho — 2.113.369 — Lubrificador, nível 5 — Cr\$ 15.480.

Total Geral: Cr\$ 994.260 (novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta cruzeiros).

Nos termos do Decreto nº 56.391, de 1 de junho de 1965 — 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 02.02 — Diárias, constantes do Orçamento do DNOS.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Vitória, 9 de julho de 1965. — **Maria Simões Martins**, Chefe da Seção do Pessoal. — **Ruben Ignácio da Silva**, Chefe do S.A.D.

Resumo da folha de pagamento de Diárias antecipadas nº 44-65, referente ao mês de julho de 1965 (Processo nº 1.281-65)

Nome — Matrícula — Cargo ou Função e Total por pagar.

Joaquim da Silva Freitas — ... 2.016.268 — Tesoureiro-Auxiliar, nível 17 — Cr\$ 59.200; José Gregório da Silva — 2.083.013 — Auxiliar de Medição, nível 6 — Cr\$ 24.000.
Total Geral: Cr\$ 113.400 (cento e treze mil, quatrocentos cruzeiros).

Nos termos do Decreto nº 56.391, de 1 de junho de 1965 — 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com Pessoal; 02.02 — Diárias, constantes do Orçamento do DNOS.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da Concessão: Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Vitória, 12 de julho de 1965. — *Maria Simões Martins*, Chefe da Seção do Pessoal. — *Ruben Ignácio da Silva*, Chefe do S.A.D.

8º Distrito

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 1965

Portaria nº 115-65 — O Engenheiro Chefe do 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item X, do art. 86, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve — Portaria nº 115, de 31 de maio de 1965 antecipar, no período de janeiro a dezembro do corrente ano por duas horas durante 120 (cento e vinte) dias interpolados, sendo 10 (dez) dias por mês, o expediente dos servidores constantes da relação anexa, ficando-lhes arbitrada a gratificação na forma do item I, § 1º art. 150, da Lei nº 1.711-52, correndo a despesa à conta de 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

(Processo nº 6.112-65).

Relação que acompanha a Portaria nº 115, de 31 de maio de 1965.

Nome, Matrícula, Cargo, Vencimento, Gratificação Mensal Arbitrada e total — Carlos Alberto Delfino dos Santos — 2.157.677 — Trb. GL-402.1 Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 22.000; Edes Barreto — 2.021.338 — Desenhista P-1.001.14 — Cr\$ 137.000 — Cr\$ 45.660; Pedro Francisco da Rocha — Cr\$ 2.021.347 — Mot. CT-401.12 — Cr\$ 118.000 — Cr\$ 39.330 — Cr\$ 39.330; Roberto de Lauro Marques — 1.847.547 — Con. Topográfico P. 1.205.13.B — Cr\$ 127.000 — Cr\$ 42.333 — Cr\$ 42.333; Geraldo Lopes Martins — Cr\$ 1.165.504 — Feitor GL-401.5 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 22.000; Rencondino Nascimento de Souza — 1.165.648 — Art. Man. A 305-6 — Cr\$ 70.000 — Cr\$ 23.330 — Cr\$ 23.330. Total Geral: Cr\$ 194.653; (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros). Rio de Janeiro, 31 de maio de 1965. — *Altamir Corrêa Moreira*, Engenheiro Chefe do 8º D.F.O.S.

Portaria nº 116-65 — O Engenheiro Chefe do 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando da atribuição que lhe foi conferida pela Circular DG-50 de 27 de outubro de 1964, resolve Portaria nº 116: — prorrogar por 2 horas e 40 minutos, por dia útil, durante 180 dias interpolados sendo 20 dias em cada mês, de janeiro a dezembro de 1965, o expediente dos servidores, abaixo relacionados, em exercício no 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, ficando-lhes arbitrada a gratificação indicada de acordo com o art. 150, item II, do parágrafo II da Lei nº 1.711-52, e cuja despesa no total de Cr\$ 422.856, correrá à conta de 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

Nome, Matrícula, Valor Horas, Prato Horas e Total. — Alzira Pereira dos Santos — 2.113.429 — 348 — 504 — Cr\$ 175.392; Sebastião da Silva Junior — 1.163.878 — 491 — 504 — Cr\$ 247.464.

Total Geral: Cr\$ 422.856, (quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e

cinquenta e seis cruzeiros). RJ, de Janeiro, 31 de maio de 1965. — *Altamir Corrêa Moreira*, Engenheiro Chefe do 8º D.F.O.S.

(Processo nº 6.112-65).

Resumo das folhas de pagamento de diárias ns. RJ-GB 35, 36, 37 e 49-05 — referentes aos meses de abril e maio de 1965.

Nome, Matrícula, Cargo ou Função e Total a pagar. Adalberto Furtado de Mendonça — 2.053.472 — Cond. de Topografia P-1.205.13.B — Cr\$ 24.000; Alcebiades Oliveira da Silva — 2.157.700 — Trabalhador — GL-402.1 — Cr\$ 4.000; Anfilóquio de Souza Filho — 2.157.701 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 4.000; Antônio Junior da Silva — 1.160.204 — Motorista CT-401.12.C — 20.000; Adílio de Almeida — 2.157.660 — Motorista CT-401.8.A — Cr\$ 140.000; Altamir Corrêa Moreira — 1.160.113 — Engenheiro TC-602.22.B — Cr\$ 27.500; Austricínio Barros Araújo — 1.767.211 — Engenheiro — Cr\$ 7.500; Antônio Faustino de Oliveira — 1.327.028 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 8.000; Antônio João da Motta — 1.347.265 — Auxiliar de Engenheiro P-1.204.13.B — Cr\$ 60.000; Benoni Lima da Veiga — 1.163.245 — Médico TC-201.21.A — Cr\$ 15.000; Claudio Ribeiro — 2.081.583 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 16.000; Cyro Lincoln da Silveira — 1.160.423 — Tesoureiro AF-701.18.B — Cr\$ 52.500; Edes Barreto — 2.021.338 — Desenhista P-1.001.14.B — Cr\$ 36.000; Elpidio Alves Ribeiro — 2.026.847 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 16.000; Francisco Machado da Silva — 2.157.704 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 12.000; Genésio Bernardo Dantas — 2.157.705 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 6.000; Galvane Mulyaert Batista — 2.157.692 — Motorista CT-401.8.A — Cr\$ 45.000; Haroldo Esteves da Silva — 2.021.275 — Mecânico de Máquinas A-1.306.10.C — Cr\$ 88.000; Haroldo Menezes Lopes — 1.165.505 — Feitor GL-401.5 — Cr\$ 7.500; Jacintho Lopes Ferreira — 2.157.706 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 4.000; João Corrêa Lima — 1.164.011 — Engenheiro TC-602.22.D — Cr\$ 32.500; João Freire — 2.157.703 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 12.000; José Lopes da Silva — 2.177.711 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 12.000; José Vergette — 2.081.526 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 88.000; Juri Affonso Nunes de Freitas — 2.021.277 — Sondador A-1.501.10.C — Cr\$ 110.000; Pedro Francisco da Rocha — 2.021.347 — Motorista CT-402.12.C — Cr\$ 55.000; Rubens Rodrigues do Nascimento — 2.021.317 — Motorista CT-402.12.C — Cr\$ 10.000; Roberto de Lauro Marques — 1.847.547 — Cond. de Topografia P-1.205.13.B — Cr\$ 2.000; Sebastião Geraldo da Silva — 1.824.686 — Motorista CT-402.12.C — Cr\$ 30.000; Ubiratan Zucherelli — 2.195.179 — Engenheiro TC-602.21.A — Cr\$ 7.500; Waldevino Lopes de Souza — 2.081.640 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 4.000; Odilon da Costa Veiga — 2.081.691 — Tratorista CT-402.7.A — Cr\$ 88.000. Total Geral: Cr\$ 1.136.000 (hum milhão, cento e trinta e seis mil cruzeiros). — Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento — Art. 196 da Lei número 1.711, de 28.10.52. — Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 3.1.1.02.02 — Diárias — Cr\$ 1.136.000 (um milhão, cento e trinta e seis mil cruzeiros). — Aprovado pela Portaria nº 48, de 7 de fevereiro de 1964, do Exceletíssimo Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas. — Rio de Janeiro (GB), 18 de julho de 1965. — *Leônido Vieira Nascimento*, Chefe da Seção de Pessoal. — *Altamir Corrêa*

Moreira, Engenheiro Chefe do 8º D.F.O.S. — Departamento Nacional de Obras de Saneamento — S. P. — *Sergio da Matta Oliveira*, Chefe da Seção Administrativa.

9º Distrito

ATOS DO CHEFE DO 9º DNOS Retificação

Na Portaria nº M.G. 2-65, publicada no Diário Oficial da União de 2 de junho de 1965, na parte onde se lê: Altair Alves de Menezes, leia-se: Altamir Alves de Menezes. Proc. nº 7.097-65.

12º Distrito

PORTARIA DE 2 DE AGOSTO DE 1965

O Chefe do 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item X, do art. 86, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, e tendo em vista o despacho do Sr. Diretor-Geral, do DNOS, exarado no Processo nº 9.481, de 1964-DNOS, resolve:

Nº 38-65 — Prorrogar, no período de agosto a dezembro do ano em curso, por duas (2) horas diárias, durante cinquenta (50) dias, interpolados, sendo dez (10) dias por mês, o expediente do servidor Nelson da Cruz, Trabalhador, GL-402.1, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal de Cr\$ 22.000 (vinte e dois mil cruzeiros), de acordo com o item I, § 1º do artigo 150, da Lei nº 1.711, de 1952, cuja despesa total de Cr\$ 110.000 (cento e dez mil cruzeiros), correrá à conta da Verba: 3.0.00 — Despesas correntes — Consignação: 3.1.00 — Despesas de custeio — Subconsignação: 3.1.1.0 — Pessoal — Item: 02.00 — Despesas variáveis com pessoal — Inciso: 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, do Orçamento do DNOS para o exercício de 1965.

12º DISTRITO FEDERAL

Resumo das folhas de Pagamento de Diárias do mês de janeiro de 1965:

Matrícula, Nome e Total a Pagar. 1.588.295 — Antônio Libânio Teixeira — Cr\$ 65.400; 2.041.415 — Ennio de Oliveira — Cr\$ 16.000; 2.041.416 — Guido Fontgaland Natalino — Cr\$ 8.000; 2.041.417 — José Gomes de Paulo — Cr\$ 16.000; 2.041.422 — José Rodrigues da Silva — Cr\$ 20.000; 2.041.427 — José Benedito de Lima Filho — Cr\$ 24.000; 2.041.424 — José Avelino Ribeiro — Cr\$ 20.000; 2.039.656 — Nestor Consoli — Cr\$ 24.000; 2.182.306 — João Batista Filho — Cr\$ 8.000; 2.182.308 — Walter da Silva — Cr\$ 20.000; 2.181.395 — Wantuil Ferreira Porto — Cr\$ 24.000; 1.165.552 — Romeu Pimentel Figueiró — Cr\$ 56.000; 2.039.659 — Bento Raimundo Lopes — Cr\$ 40.000; 1.160.350 — Cândido de Oliveira — Cr\$ 29.400; 2.041.407 — Gildo Pepicelli — Cr\$ 29.400; 1.068.098 — Dario Antônio da Silva — Cr\$ 58.800; 1.092.888 — José Palma — Cr\$ 70.000; 2.041.430 — Nélito Torres Monteiro — Cr\$ 70.000; 2.182.307 — Valdir dos Santos Almeida — Cr\$ 56.000; 2.041.431 — Vernon Lesley Persaud — Cr\$ 70.000; 2.041.423 — Waldemar Moyano — Cr\$ 56.000; 1.921.285 — Miguel Argôllo Ferrão — Cr\$ 102.988; 2.022.270 — Oscar Coletty — Cr\$ 88.800. Total-Geral: Cr\$ 972.700 (novecentos e setenta e dois mil, setecentos cruzeiros).

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 135 da Lei 1.711-52 (E.F.), de 28-10-52 e Decreto número 50.524, de 3-5-61, combinado com o de nº 52.368, de 20-8-63.

A despesa corre à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas correntes — Consignação 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — Subconsignação 3.1.1.0 — Pessoal; 02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal; 02.02 — Diárias constantes do Orçamento do DNOS para o exercício de 1965, do MVOP. Proc. nº 5.308-65.

Eng. Lauro A. de Freitas, Chefe do Distrito.

Resumo das folhas de Pagamento de Diárias do mês de fevereiro de 1965:

Matrícula, Nome e Total a Pagar. 1.588.295 — Antônio Libânio Teixeira — Cr\$ 80.100; 2.041.402 — Luiz Gonzaga de Moura — Cr\$ 20.600; 2.041.415 — Ennio de Oliveira — Cr\$ 28.000; 2.041.416 — Guido Fontgaland Natalino — Cr\$ 24.000; 2.041.417 — José Gomes de Paulo — Cr\$ 24.000; 2.041.422 — José Rodrigues da Silva — Cr\$ 24.000; 2.041.427 — José Benedito de Lima Filho — Cr\$ 20.000; 2.041.405 — Hermes Gonçalves Primo — Cr\$ 24.200; 2.041.419 — Léo Machado — Cr\$ 24.000; 2.039.666 — Nestor Consoli — Cr\$ 24.600; 2.041.424 — José Avelino Ribeiro — Cr\$ 28.000; 2.182.306 — João Batista Filho — Cr\$ 16.200; 2.182.308 — Walter da Silva — Cr\$ 20.000; 2.181.395 — Wantuil Ferreira Porto — Cr\$ 24.000; 2.041.423 — Antônio Piccirillo — Cr\$ 90.000; 2.039.659 — Bento Raimundo Lopes — Cr\$ 90.000; 2.039.657 — Bernardo Pessoa Montenegro — Cr\$ 100.000; 1.160.350 — Cândido de Oliveira — Cr\$ 29.400; 1.068.098 — Dario Antônio da Silva — Cr\$ 4.100; 2.039.652 — Floriano Castro Serrão — Cr\$ 102.900; 2.041.407 — Gildo Pepicelli — Cr\$ 4.100; 1.092.888 — José Palma — Cr\$ 50.000; 1.161.093 — Lauro Athayde de Freitas — Cr\$ 44.100; 1.921.285 — Miguel Argôllo Ferrão — Cr\$ 73.500; 2.041.430 — Nélito Torres Monteiro — Cr\$ 80.000; 2.022.270 — Oscar Coletty — Cr\$ 88.800; 1.165.552 — Romeu Pimentel Figueiró — Cr\$ 30.000; 2.182.307 — Valdir dos Santos Almeida — Cr\$ 80.000. Total: Cr\$ 1.328.600 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, seiscentos cruzeiros).

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 135 da Lei 1.711-52 (E.F.), de 28-10-52 e Decreto número 50.524, de 3-5-61, combinado com o de nº 52.368, de 20-8-63.

A despesa corre à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes — Consignação 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — Subconsignação 3.1.1.0 — Pessoal; 02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal; 02.02 — Diárias constantes do Orçamento do DNOS para o exercício de 1965, do MVOP. Processo 5.308-65.

Eng. Lauro A. de Freitas, Chefe do Distrito.

Resumo das folhas de Pagamento de Diárias do mês de março de 1965:

Matrícula, Nome e Total a Pagar. 2.041.415 — Ennio de Oliveira — Cr\$ 36.600; 2.041.402 — Luiz Gonzaga de Moura — Cr\$ 32.400; 2.041.416 — Guido Fontgaland Natalino — Cr\$ 30.000; 2.041.417 — José Gomes de Paulo — Cr\$ 24.000; 2.041.422 — José Rodrigues da Silva — Cr\$ 30.000; 2.041.427 — José Benedito de Lima Filho — Cr\$ 36.000; 2.041.405 — Hermes Gonçalves Primo — Cr\$ 61.800; 2.039.666 — Nestor Consoli — Cr\$ 31.800; 2.041.424 — José Avelino Ribeiro — Cr\$ 36.000; 2.182.306 — João Batista Filho — Cr\$ 31.200; 2.181.395 — Wantuil Ferreira Porto — Cr\$ 30.000; 1.092.888 — José Palma — Cr\$ 108.000; 2.181.399 — Leodécio Ortiz Vieira — Cr\$ 48.000; 2.041.404 — Antônio Rodrigues de Mello — Cr\$ 36.000; 2.039.659 — Bento Raimundo Lopes — Cr\$ 84.000; 2.039.657 — Bernardo Pessoa Montenegro — Cr\$ 79.200; ..

1.160.350 — Cândido de Oliveira — Cr\$ 108.900; 2.039.652 — Floriano Castro Serrão — Cr\$ 99.000; 2.041.407 — Gildo Pepicelli — Cr\$ 59.400; ... 2.182.307 — Valdir dos Santos Almeida — Cr\$ 63.000; 2.041.430 — Nélio Torres Monteiro — Cr\$ 96.000; 2.041.431 — Vernon Lesley Persaud — Cr\$ 79.200; 2.041.423 — Waldemar Moyano — Cr\$ 59.400; 2.022.270 — Oscar Coletty — Cr\$ 59.400; 1.921.285 — Miguel Argôlo Ferrão — Cr\$ 118.800.

Total: Cr\$ 1.478.100 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil cem cruzeiros).

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 135 da Lei 1.711-52 (E.F.), de 28-10-52 e Decreto número 50.524, de 3-5-61, combinado com o de nº 52.388, de 20-8-63.

A despesa corre à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes — Consignação 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — Subconsignação 3.1.1.0 — Pessoal; 02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal; 02.02 — Diárias constantes do Orçamento do DNOS para o exercício de 1965, do MVOP. Processo nº 5.308-65. — Eng. Lauro A. de Freitas, Chefe do Distrito.

Resumo das folhas de Pagamento de Diárias do mês de abril de 1965:

Matricula, Nome e Total a Pagar: 1.092.888 — José Paiva — Cr\$ 96.000; 2.181.399 — Leodécio Ortiz Vieira — Cr\$ 60.000; 2.041.404 — Antônio Rodrigues de Mello — Cr\$ 45.000; ... 2.022.270 — Oscar Coletty — Cr\$ 19.800; 2.039.659 — Bento Raimundo Lopes — Cr\$ 108.000; ... 2.039.657 — Bernardo Pessoa Montenegro — Cr\$ 66.000; 2.039.652 — Floriano Castro Serrão — Cr\$ 99.000; 2.041.407 — Gildo Pepicelli — Cr\$ 39.600; 2.182.307 — Valdir dos Santos Almeida — Cr\$ 81.000; ... 2.041.430 — Nélio Torres Monteiro — Cr\$ 120.000; 2.041.431 — Vernon Lesley Persaud — Cr\$ 52.800; ... 2.041.423 — Waldemar Moyano — Cr\$ 39.600; 1.160.350 — Cândido de Oliveira — Cr\$ 39.600; 2.178.975 — Nilsson Spessato Ferreira — Cr\$ 103.100; 2.041.415 — Ennio de Oliveira — Cr\$ 30.000; 2.041.416 — Guido Fontgaland Natalino — Cr\$ 24.000; 2.041.417 — José Gomes de Paulo — Cr\$ 24.000; 2.041.402 — Luiz Gonzaga de Moura — Cr\$ 33.000; 2.041.427 — José Benedito de Lima Filho — Cr\$ 24.000; 2.041.419 — Léo Machado — Cr\$ 30.000; 2.041.405 — Hernes Gonçalves Primo — Cr\$ 30.600; ... 2.039.666 — Nestor Consoli — Cr\$ 24.000; 2.182.308 — Walter da Silva — Cr\$ 24.000; 2.041.424 — José Avelino Ribeiro — Cr\$ 24.000; 2.182.306 — João Batista Filho — Cr\$ 24.000; 2.181.395 — Wantuil Ferreira Porto — Cr\$ 24.000.

Total: Cr\$ 1.201.700 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, setecentos cruzeiros).

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 135 da Lei 1.711-52 (E.F.), de 28-10-52 e Decreto número 50.524, de 3-5-61, combinado com o de nº 52.388, de 20-8-63.

A despesa corre à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas correntes — Consignação 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — Subconsignação 3.1.1.0 — Pessoal; 02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal; 02.02 — Diárias, constantes do Orçamento do DNOS para o exercício de 1965, do MVOP. Processo nº 5.308-65.

Eng. Lauro A. de Freitas, Chefe do Distrito.

13º Distrito

Resumo da Folha de Pagamento de Diárias referente ao mês de maio de 1965.

Nome, Matricula, Cargo ou Função e Total a pagar. Osmar Sabbag —

1.982.337 — Engº Chefe do Distrito 2-C — Cr\$ 123.360; Espedito Fausto Dacheux Pereira — 1.387.768 — Engenheiro Chefe do S.T.D. 1-F — Cr\$ 105.300; Amauri Beltrão Pontes — 2.135.109 — Engenheiro Chefe do S.T.D. 2-2-F — Cr\$ 92.400; Walter Cerqueira Lima — 1.819.174 — Desenhista nível 16-C — Cr\$ 48.000; Zelmira Joaquim Antônio — 2.075.025 — Motorista nível 8-A — Cr\$ 51.480; Enio Cunha — 2.022.269 — Chefe do S.T.D. 4-2-F — Cr\$ 162.120; Reinaldo Valença — 2.049.480 — Motorista nível 8-A — Cr\$ 73.320; Alcebíades de Souza — 1.061.648 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 66.960; Mario da Costa Silveira — 2.049.210 — Mecânico de Máquinas nível 10-C — Cr\$ 27.030; Huguiberto Valença — 2.049.180 — Motorista nível 12-C — Cr\$ 58.590; Olavo Raul de Oliveira — 1.234.197 — Auxiliar de Medição nível 7 — Cr\$ 36.000; Edilberto Cunha — 2.049.134 — Cond. de Topografia nível 13-B — Cr\$ 103.200; Arcênio Luciani — 2.049.185 — Feitor nível 5 — Cr\$ 23.220; Miguel de Oliveira Bueno — 2.049.459 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 19.350; João de Andrade — 2.135.134 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 19.350; Amadeu da Graça — 2.049.444 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 64.500; Ernando dos Passos Tavares — 2.135.132 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 64.500; Ivo Gonçalves Batista — 2.135.133 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 58.050; João de Amorim — 2.049.451 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 58.050; Martin Gervasi — 2.135.136 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 58.050; Paulo Soares Gonçalves — 2.049.460 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 51.600; João Maria de Lara — 2.049.452 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 51.600; Benigno Alves Fernandes — 2.135.131 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 45.150; Jurandyr Dias Marzani — 2.135.125 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 77.400; Elídio de Souza — 2.049.447 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 12.900; Victorio Wessolovsky — 2.135.138 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 12.900; Aroldo do Nascimento — 2.049.443 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 12.900; Marcolino Rocha — 2.135.126 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 12.900; Feliciano Alves — 1.165.570 — Motorista nível 12-C — Cr\$ 18.060.

Total: Cr\$ 1.603.300 (um milhão, seiscentos e oito mil, trezentos cruzeiros).

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento: Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28-10-52 e Decreto número 50.524, de 3-5-61, modificado pelo Decreto nº 52.388, de 20-8-63.

A despesa correrá à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.1.0 — Pessoal — 02.00 — Despesas variáveis com pessoal — 02.02 — Diárias, constantes do Orçamento do D.N.O.S. para o corrente exercício. Curitiba, 11 de junho de 1965. Processo nº 6.863-65.

Resumo da Folha de Pagamento de Auxílio-Doença referente ao mês de fevereiro de 1965.

Nome, Matricula, Cargo e Nível, Total a pagar. Lauro Fernandes — 2.135.121 — Feitor nível 5 — Cr\$ 66.000.

Total: Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros).

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento: Art. 143 da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

A despesa correrá à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.1.0 — Pessoal — 02.00 — Despesas Variáveis c/Pessoal — 02.08 — Vencimentos e demais vantagens a conta de fundos especiais. Curitiba, 11 de junho de 1965. Processo número 6.863-65.

Resumo da Folha de Pagamento da Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários, relativa ao mês de janeiro de 1965.

Nome, Matricula, Cargo ou Função, Total por Pagar: Adroaldo Sant'Anna — 1.165.517 — Feitor — nível 5 — Cr\$ 22.000; Almidio Rodrigues Lacerda — 2.024.348 — Mecânico de Máquinas — nível 10 — Cr\$ 33.300; Hilda Nolasco — 2.024.685 — Trabalhador — nível 1 — Cr\$ 16.600; Jorge Gonçalves da Rosa — 2.181.190 — Escrevente Dactilógrafo — nível 7 — Cr\$ 25.000; Pirênio José de Souza — 2.024.722 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 16.600; Romeu Hugo de Oliveira Prux — 2.001.817 — Auxiliar de Engenheiro — nível 13 — Cr\$ 42.300; Ronaldo Santos e Silva — 2.181.218 — Ascensorista — nível 8 — Cr\$ 27.600; Rubem Ribeiro Martins — 2.181.220 — Escrevente Dactilógrafo — nível 7 — Cr\$ 25.000.

Soma Total: Cr\$ 208.400 (Duzentos e oito mil e quatrocentos cruzeiros).

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: A despesa correrá à conta da verba 3.0.0.0 — Despesas, Correntes: Consignação 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; Subconsignação 3.1.1.0 — Pessoal — alínea 02.00 — Despesas variáveis com Pessoal; item 02.04 — Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários; constante do orçamento do D.N.O.S. para 1965, Proc. nº 7.702-65.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1965

Nº 444-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra h, do art. 9º, combinado com o § 5º, do art. 23, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 21 subsequente, e tendo em vista o Parecer PJ/SC nº 14, de 24 de fevereiro de 1964, da Procuradoria Judicial deste Departamento exarado no Processo nº 3.851-65, também deste Departamento.

Resolve conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, ao Oficial de Administração nível 16-C, Jayme de Paiva Santos.

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1965

Nº 445-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, combinado com o artigo 53 e parágrafo único do mesmo Decreto.

Resolve designar os Engenheiros de Portos e Vias Navegáveis Alfredo Emilio Benz e José Fernandes Senna bem como o Procurador de 3º Francisco José de Carvalho, como representante da Procuradoria Judicial, para sob a presidência do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, José Guimarães Barreiros, Presidente da Comissão de Concorrência, em virtude da Portaria nº 595-DG, de 17-9-64, desta Diretoria-Geral, publicada no Boletim do Pessoal da mesma data, constituírem a Comissão incumbida de receber e julgar as propostas que foram apresentadas na Concorrência Pública para a aquisição de guindastes sobre pneus, com capacidade para 5.500 kg e 9.000 kg, destinados aos portos de Salvador, Ilhéus e Rio de Janeiro, a realizar-se no dia 30 deste mês, às 14 horas no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrência desta Autarquia de conformidade com o Edital nº 20-65, publicado no *Diário Oficial* da União (Seção I — Parte II), nº 129, de 9 deste mês às folhas 1.532).

PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 1965

Nº 446-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º item XXII, combinado com o art. 34 item VII, do Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963,

Resolve designar Noly Cory, Assistente de Administração nível 16-B, como Oficial de seu Gabinete.

Nº 447-DG — Designar Luiz Henrique Palumbo Targat, Redator nível 19-A, como Oficial de seu Gabinete.

Nº 443-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano,

Resolve remover "ex-officio", de acordo com o artigo 56 item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Assistente Luiz Fernando Schilling, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, da Secretaria da Subdiretoria de Exploração de Portos e Vias Navegáveis, para o Serviço de Relações Públicas desta Diretoria-Geral.

Nº 449-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º item XXII, combinado com o art. 34 item VII, do Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963,

Resolve designar José Vieira, Capitão de Corveta (AM) Rrm., Assessor de seu Gabinete para assuntos de Dragagem e manutenção dos respectivos equipamentos.

Nº 450-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União de 18 do mesmo mês e ano,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 374-DG, de 29 de junho de 1965, publicada no Boletim do Pessoal número 120, da mesma data, que remove, "ex-officio", de acordo com o artigo 56, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, da Tesouraria da Divisão Financeira da Subdiretoria de Administração para o 14º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, sediado em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, o Tesoureiro-Auxiliar nível 18 do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963 — Ary de Almeida Pinto — em face do que dispõe art. 250 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 451-DG — Resolve designar o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Ernani Souto Maior Lins, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, ocupante da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Projetos, do Serviço de Estudos e Projetos, da Divisão de Planejamento, Estudos e Projetos, da S.P.C., para substituir o Engenheiro José Brasil Siano, Chefe do Serviço de Estudos e Projetos, símbolo 1-F, da Divisão de Planejamento, Estudos e Projetos, da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação deste Departamento, em suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Nº 452-DG — Resolve designar o Mestre-Especialista, 14-B, Augusto Nogueira de Azevedo, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, ocupante da função gratificada, símbolo 8-F, de Encarregado da Turma de Ataque e Controle (SG/AC), para substituir o Motorista 12-C, Paulo Corrêa de Oliveira, Chefe da Seção de Transporte (SG/ST), símbolo 2-F, em suas faltas e impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias, tendo em vista o artigo 73, parágrafo 1º da Lei nº 1.711-52.

Nº 453-DG — Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 231-DG, de 6 de abril de 1965, que removeu, a pedido, de acordo com o Art. 53, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Auxiliar de Portaria, nível 7, Roberto Ost, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, do 13º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, sediado em Vitória, no Estado do Espírito Santo para os Serviços Gerais, da Subdiretoria de Administração desta Diretoria-Geral. — Almirante Luís Clóvis de Oliveira, Diretor-Geral.

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

No requerimento do Engenheiro Sebastião Medeiros, solicitando ao Senhor Diretor-Geral os benefícios decorrentes do art. 33 da Lei nº 4.345 de 1964 (no seu caso de complementação de vencimento), após o parecer do Procurador Geral, o Senhor Diretor-Geral exarou o seguinte despacho:

— “Ao S.A. para cumprir o disposto no art. 33 da Lei nº 4.345-64, no que se refere a complementação”. P. 18.720-64.

No requerimento de Eduardo Bartlett Jemes e Eurico de Carvalho Cordeiro, solicitando ao Sr. Diretor-Geral a construção de “um dique destinado a sustentação e aterro” a fim de abrirem ruas de acesso aos seus terrenos no Município de Cabo Frio, o Sr. Diretor-Geral, após o parecer da Procuradoria deste Departamento, exarou o seguinte despacho: — “Indeferido nos termos do parecer”. — P. 5.960-65.

No requerimento do Técnico de Administração nível 17-A, Ataúlfo Janerino de Lyra Braga, solicitando o pagamento de dezoito diárias em virtude de seu afastamento da sede para Manaus, em objeto de serviço, o Senhor Diretor-Geral, após o parecer do S.A. propondo o arbitramento da diária em Cr\$ 18.000, exarou o seguinte despacho: — “Deferido de acordo com as informações”. — Processo 11.867-65.

No requerimento dos Procuradores (amparados pelo Decreto nº 51.097, de 1965), Gilberto Paiva Noronha, Ney Vianna Fernandes Machado, Paulo Magessi Garcia, Wilson Lôbo Assumpção, solicitando o pagamento da diferença de vencimentos correspondentes a períodos atrasados, o Sr. Diretor-Geral após o parecer da Procuradoria exarou o seguinte despacho: “De acordo”.

No requerimento da Cia. Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas “CIVILHIDRO”, solicitando ao Senhor Diretor-Geral, a prorrogação por mais cento e vinte (120) dias, para retirada de sua draga KB 23, que se acha adernada em Cabedelo, o Senhor Diretor-Geral exarou o seguinte despacho: “Indeferido por constituir entrave à operação do porto objeto de constantes reclamações”. — P. 11.235-65.

Afastamento da sede

Em 28 de junho de 1965 — Pela Papeleta nº 19-65, o Senhor Diretor-Geral autorizou o Engenheiro Luís Geraldo Dias Ferreira, para afastar-se pelo prazo de dez dias em objeto de serviço desta Autarquia, para em

Vitória — Espírito Santo, proceder diligência necessária ao julgamento do processo em tramitação no Conselho Nacional de Portos, Vias Navegáveis. — P. 11.956-65.

Em 7 de maio de 1965 — Por despacho desta data, o Sr. Diretor-Geral autoriza o Engenheiro Marcos de Valente Nicoletti, a afastar-se pelo prazo de vinte dias, objeto de serviço, para em Vitória — Espírito Santo, fiscalizar a dragagem na Ponta do Tubarão, no porto de Vitória. — Processo 8.335-65.

Em 16 de junho de 1965 — Por despacho desta data o Sr. Diretor-Geral autoriza a ida do Engenheiro Arinos Nilton Pinto Kamffe, ao porto de Santos, a fim de atender a urgentes reparos na draga “Minas Gerais”. — 11.385-65. — Eloiça Beatriz da Cunha Cruz Silva, Chefe da Divisão de Pessoal.

ATO DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

Diárias

Em 23 de junho de 1965 — Ao Engenheiro Arinos Milton Pinto Kamffe, por ter se afastado da sede para ir ao porto de Santos, em objeto de serviço, foram arbitradas dez diárias no valor de Cr\$ 23.100, cada uma. — P. 11.385-65.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

“Despacho — “De acordo” — Afastamento da sede.

Em 19 de julho de 1965 — Do Engenheiro Carlos Theophilo de Souza e Mello, para se afastar durante três dias, para Santos, São Paulo, verificar o problema do Canal da COSIPA. — P. 12.206-65.

Despacho — “Autorizo”.

Em 1 de julho de 1965 — O Chefe da Divisão Financeira — Almir Teixeira Pacobahyba, para ir a Brasília a fim de tratar de assunto relacionado com o Orçamento desta Autarquia, para o exercício financeiro de 1966, bem como o arbitramento de três diárias na importância de Cr\$ 22.260 cada uma. — P. 121.210-65. — Eloiça Beatriz da Cunha Cruz Silva, Chefe da Divisão de Pessoal.

No processo nº 10.925-65, onde consta o requerimento do Engenheiro nível 21, Paulo Peitler de Queiroz Júnior, solicitando ao Sr. Diretor-Geral o reembolso de numerário correspondente às despesas médicas e hospitalares que efetuou por ocasião dos nascimentos de seus dois filhos, após o parecer do Procurador-Geral deste Departamento, o Sr. Diretor-Geral exarou o seguinte despacho: “De acordo. A S.A. para o competente reembolso”.

No requerimento da Bibliotecária, nível 19, Jandyrá Rodrigues Figueira (P. 8.786-65), solicitando ao Senhor Diretor-Geral, o reembolso da quantia dispendida com a operação a que se teve de submeter, após o parecer do Procurador-Geral deste Departamento, o Senhor Diretor-Geral exarou o seguinte despacho: “De acordo. Entretanto, convém que o Serviço Médico oriente os servidores quanto à realização nesta cidade da assistência médica de que carecem”. — Eloiça Beatriz da Cunha Cruz Silva, Chefe da Divisão de Pessoal.

ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL

Concessão de gratificação quinzenal:

Em 21 de julho de 1965 — Ao Zelandor, nível 7-A, Nelson Pereira dos Santos, 10 por cento correspondente a 10 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 7.500 a partir de 1 de janeiro de 1965. — P. 188-65.

Em 21 de julho de 1965 — Ao Economista, nível 20-A, Miguel Marzullo, 15% correspondente a 15 anos de ser-

viço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 34.500 a partir de 23 de maio de 1965. — P. 1-65.

Em 23 de julho de 1965 — Ao Técnico de Contabilidade, nível 15-B, — Zeny Martins, 10 % correspondente a 10 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 14.900, a partir de 1-1-65. — (Processo 12.195-65).

Em 23 de março de 1965 — Ao Técnico de Administração, 18-B — Adélia Farias Xavier de Souza, 30 por cento, correspondente a 30 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 57.000, a partir de 17-1-65. — P. 1.280-65.

Concessão de gratificação quinzenal — Revisão.

Em 26 de abril de 1965 — Ao Técnico de Administração 19, Adélia Farias Xavier de Souza, 30 por cento correspondente a 30 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 63.000, a partir de 17 de janeiro de 1965 — P. 1.280-65.

Concessão de gratificação adicional — Revisão:

Em 26 de abril de 1965 — Ao Operador de carga nível 11-B, Antônio Rafael, 15 por cento, correspondente a 20 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 6.780, a partir de 20 de maio de 1964. — P. 13.914-65.

Em 26 de abril de 1965 — Ao Guarda, nível 8-A, José Domingos Dias, 15 por cento correspondente a 20 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 6.300, a partir de 4 de abril de 1964. — Processo 13.915-65.

Concessão de gratificação quinzenal:

Em 6 de maio de 1965 — Ao Assessor Arlete da Costa Vieira, 5 por cento correspondente a 5 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 9.500, a partir de 1 de janeiro de 1965. — P. 3.594 de 1965.

Em 19 de maio de 1965 — Ao Assessor Célia Soutinho da Cruz, 20 por cento correspondente a 20 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 38.000, a partir de 1 de janeiro de 1965. — P. 1.941-65.

Despacho:

Tendo em vista o que consta do processo (nº 12.123-65), resolvo conceder, de acordo com o art. 143 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, um mês de vencimentos, a título de auxílio-doença, ao Motorista, nível 12, Fernando André de Araújo, relativo ao período de 2 de março de 1964 a 2 de março de 1965, durante o qual esteve licenciado pelo artigo 104 da referida Lei. — Eloiça Beatriz da Cunha Cruz Silva, Chefe da Divisão de Pessoal.

PORTARIAS DE CHEFES DE DISTRITOS

PORTARIA Nº 10, DE 28 DE MAIO DE 1965

O Engenheiro Chefe do Décimo Quarto Distrito de Portos e Vias Navegáveis usando das atribuições que lhe confere o art. 119, do Decreto nº 51.896 de 9 de abril de 1963, resolve: credenciar junto à Subdiretoria de Administração do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, a Tesoureira Auxiliar nível 17 — Maria Zilda Hortêncio dos Santos, lotada neste Distrito, para receber, passar recibo, dar quitação na Tesouraria do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, nos adiantamentos de numerário para suprimentos de todas as verbas destinadas ao Décimo Quarto Distrito do qual é titular. — Joaquim Pyrrho de Andrade, Engenheiro Chefe do Distrito.

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1965

Nº 61 — O Engenheiro Chefe do 6º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento em vigor, resolve: determinar o pagamento de diárias aos servidores abaixo enumerados que, em objeto de serviço e consoante autorização desta Chefia, se desloca, em no decorrer do mês de junho de 1965, da Sede do 6º DPVN para localidades do Interior do Estado, de acordo com o quadro que segue:

Raymundo Clayton Papi Barbosa — Of. Adm. 12-A — Aracati — 2 a 4 — Fiscalização do serviço de dunas. José Amaro Campelo — Aux. Eng. 13 — Aracati — 3 e 4 — Levantamento estatístico do Porto.

Jaime Ferreira de Souza — Motorista 8 — Aracati — 2 a 4 — Transporte funcionários para serviço fiscalização dunas e levantamento estatístico do Porto.

Theodoro Mendes de Mesquita — Op. Esp. 10 — Camocim — 15 a 18 — Reparo de embarcações do Distrito. Crescencio Marinho de Pinho — Of. Adm. 12-A — Chaval — 19 a 23 — Fiscalização do serviço de dunas.

Sebastião Mourão da Rocha — Almojarife 14-B — Paracuru — 19 a 22 — Fiscalização do serviço de dunas.

Joaquim F. Carvalho Souza — Of. Adm. 14-B — Pecém — 20 a 22 — Fiscalização do serviço de dunas.

Francisco Moacir da Silva — Motorista 8 — Paracuru e Pecém — 20 a 22 — Transporte funcionários para fiscalização do Serviço de dunas.

Ernani Lins Calheiros — Redator 20 — Camocim — 10 a 20 — Fiscalização do escritório em Camocim, dos bens do Distrito e do serviço de dunas.

Fica arbitrada em Cr\$ 7.000 (sete mil cruzeiros) a diária dos servidores Raymundo Clayton Papi Barbosa, José Amaro Campelo, Jaime Ferreira de Souza, Theodoro Mendes de Mesquita, Sebastião Mourão da Rocha e Francisco Moacir da Silva e em Cr\$ 11.000 (onze mil cruzeiros) a diária dos servidores Crescencio Marinho de Pinho, Joaquim Fernandes de Carvalho Souza e Ernani Lins Calheiros. — Claudio Bomfim Martinho de Andrade, Engenheiro Chefe.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Afastamento da sede — Por despacho de 30 de julho do corrente ano, o Sr. Diretor-Geral autorizou o Engenheiro Marcos de Valente Nicoletti, com exercício na Divisão de Dragagem, deste Departamento, a afastar-se pelo prazo de vinte dias em objeto de serviço para fiscalizar a dragagem na Ponta do Tubarão, no Porto de Vitória — Espírito Santo.

Por despacho de 26 de julho do corrente ano, o Sr. Diretor-Geral autorizou o Engenheiro Sylvio Lopes do Couto, Chefe da SPC/DD, a afastar-se pelo prazo de quinze dias, para vistoriar a draga Paraná, em Natal — Rio Grande do Norte e dar cumprimento às Portarias nº 440-DG e 441-DG, de 26-7-65. P. 14.481-65.

Por despacho de 26 de julho do corrente ano, o Sr. Diretor-Geral autorizou o Mestre Dragista, Alvaro Tavares da Cunha Mello, com exercício na SPC/DD, a afastar-se pelo prazo de quinze dias, para vistoriar a draga Paraná, em Natal, Rio Grande do Norte, e dar cumprimento às Portarias nº 440-DG e 441-DG, de 26 de julho de 1965. P. 14.481-65.

Despacho

No requerimento do Engenheiro Joaquim Pyrrho de Andrade, exercendo atualmente o cargo de Chefe do 14º DPVN, símbolo 3-C, solicitando ao Sr. Diretor-Geral, que os seus vencimentos lhe sejam pagos à base de Engenheiro de 1ª classe e mais as vantagens, obedecendo o art. 33 da Lei nº 4.345, de 26-6-64 e na conformidade com o art. 1º § 2º da citada Lei nú-

mero 4.345-64, optar pelos seus vencimentos e mais 20% do valor do símbolo 3-C do cargo em comissão, após os pareceres da SDD/DP, o Sr. Diretor-Geral exarou o seguinte: "Deferido". P. 8.448-65.

ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL

Concessão de gratificação quinquenal Em 27-7-65 — Ao Téc. de Administração nível 19-A, Antenor Leite Menezes, 30% correspondente a 30 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 63.000, a partir de 1-1-65. P. 11.480-65.

Em 28-7-65 — Do Desenhista nível 14-B, Clarisse Costa Dias, 5% correspondente a 5 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 6.850, a partir de 15 de junho de 1965. P. 11.574-65.

Concessão de gratificação quinquenal Revisão

Em 28-7-65 — Ao Operário Especialista nível 8-A, Ovírio Paschoal, 15% correspondente a 15 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 12.450, a partir de 1-1-65. P. 7.244-65.

Em 29-7-65 — Ao Escriturário nível 10-B, Maria Carolina Theophilo de Azevedo, 15% correspondente a 15 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 15.000 a partir de 1 de janeiro de 1965. P. 12.070-65.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LAGUNA

Comunicação

Pelo Telegrama nº 38 de 26 de julho do corrente ano, o Sr. Superintendente comunica ao Sr. Chefe da Divisão do Pessoal, o falecimento do Mecânico Especialista nível 9-B, Osmar de Oliveira, ocorrido no dia 25 do citado mês. P. 14.603-65.

DÉCIMO QUINTO DISTRITO DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Resumo da folha de pagamento de serviços extraordinários nº 8-65 do 15º D.P.V.N.

Meses de abril, maio e junho. Dispositivo legal art. 150, item I — § 1º da Lei nº 1.711-52 de 28 de outubro de 1952.

Verba — 3.0.0.0 — Despesas correntes — 3.1.1.1. — Pessoal Civil 05.00.

Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

Portaria DG-208 de 30-3-65 — publicada no B.P. nº 59 de 30-3-65 — DNPVN.

Maria da Glória Mendes — Dactilógrafo 7 — Cr\$ 25.000.

Agostinho Ferreira Mendes — Calculista 11 — Cr\$ 36.333.

Almir Marinho de Oliveira — Aux. Portaria 7 — Cr\$ 75.000.

Jenny Baptista Mendes Vianna — Of. Adm. 12-A — Cr\$ 39.333.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1965.

— José Carlos de Chermont Rodrigues, Engenheiro Chefe. — Eloiza Beatriz da Cunha Cruz Silva, Chefe da Divisão de Pessoal.

PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 689 — Designar Celso Renato Duvivier de Albuquerque Melo, Assistente de Administração, AF-602.14-A Gilberto Lima, Revisor, EC-306.12-A e Genaro Marsiglia, Dactilógrafo, AF-503.9-B, respectivamente da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, incumbida de apurar o abandono de cargo em que incorre Nelson Brites Lemos, Revisor, EC-306.12-A, da Parte Especial do Q.E.P. da U.B.

Nº 691 — Atendendo ao que consta do Proc. nº 15.278-65-UB, designar Rebeca Zaltman, Farmacêutico, TC-701.19-A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário do Pessoal desta Universidade, para exercer no Hospital-Escola São Francisco de Assis a função gratificada de Chefe de Farmácia, 5-F, incluída no Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil pelo Decreto número 56.253, de 5 de maio de 1965. — Pedro Calmon, Reitor.

Apostila

Lavrada à Portaria Declaratória nº 1.059, de 5 de abril de 1961, referente a João Carlos Cordeiro da Graça Filho, da Faculdade Nacional de Arquitetura.

O servidor a quem se refere a presente portaria é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 1º de agosto de 1965, "ex vi" do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954.

Retificação de nome

Proc. nº 13.997-65-U.B. — Expediente do Magnífico Reitor da Universidade do Brasil em 23-7-65 (Processo nº 13.997-65) relativo a retificação de nome de Nathercia Fontes de Sá, Atendente, P. 1703.7, da Parte Permanente do Q.E.P. da U.B., para Nathercia Pinheiro Fontes.

O Reitor da Universidade do Brasil, atendendo ao que consta do Processo nº 13.997-65, proferiu o seguinte despacho: — "Autorizo". — Em 23-7-65.

UNIVERSIDADE DO PARANÁ

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 1965

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuições que lhe con-

fere o art. 4º do Decreto nº 49.121-A, de 1º de outubro de 1960 e tendo em vista o que consta no Processo número 38.001, resolve:

Nº 3.212 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 17 de maio de 1965, a Lubomir Stefan Piasecki, matrícula número 1.088.765, do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Código AF-204.7 desta Reitoria e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná.

Nº 3.213 — Conceder dispensa, de acordo com o art. 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 17 de maio de 1965, a Lubomir Stefan Piasecki, da função de Chefe da Seção de Estatística e Divulgação, da Divisão de Cultura do Departamento de Educação e Cultura da Reitoria da Universidade do Paraná, Símbolo 5-F, criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960 e classificada provisoriamente pelo Decreto nº 51.391, de 10 de janeiro de 1962.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, resolve:

Nº 3.214 — Designar, de acordo com o art. 145, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Neiva de Macedo, ocupante efetivo do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Código AF-204.7, para exercer a função de Chefe da Seção de Estatística e Divulgação, da Divisão de Cultura, do Departamento de Educação e Cultura da Reitoria da Universidade do Paraná, Símbolo 5-F, criada pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, e classificada provisoriamente pelo Decreto nº 51.391, de 10 de janeiro de 1962. — José Nicolau dos Santos.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando a competência que lhe foi delegada pelo Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, e tendo em vista os novos níveis de salário-mínimo vigentes, estabelecidos pelo Decreto número 55.803, de 26 de fevereiro de 1965, resolve:

Nº 3.215 — Conceder gratificação complementar do salário-mínimo, a partir de 1º de março de 1965, nos termos do art. 1º do Decreto nº 55.195, de 1º de dezembro de 1954, aos seguintes funcionários pertencentes ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente e Especial, desta Universidade.

CLASSE — MENSAGEIRO — CÓDIGO GL-305.1

Número — Nome — Unid.	Vencimentos	Complementação	Total
1414. Acir Natalino Cordeiro — R.	50.000	16.000	66.000
1417. Amilton Perczyna — R.	50.000	16.000	66.000
1472. Rubens Simões Gaier — EAV.	50.000	16.000	66.000
1532. Antônio Carlos C. Kenski — TF.	50.000	16.000	66.000
1587. Carlos Biazetto Filho — HC.	50.000	16.000	66.000

CLASSE — TRABALHADOR — CÓDIGO GL-402.1

Número — Nome — Unid.	Vencimentos	Complementação	Total
883. Joaquim D'Oliveira Costa — HC.	50.000	16.000	66.000
1225. Alípio do Nascimento — HC.	50.000	16.000	66.000
1240. Angelo A. do Amorim — HC.	50.000	16.000	66.000
1267. Luiz Lopes — HC.	50.000	16.000	66.000

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

UNIVERSIDADE RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1965

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo URP — Nº 1.465-65 e de acordo com a letra "i" do art. 40 do Decreto nº 55.747, de 10-2-65, resolve:

Nº 149 — Dispensar José Edvaldo Meira Couceiro, do Quadro do Pessoal (Parte Permanente) desta Universi-

dade, a partir de 12 do corrente mês, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Inseminação Artificial, símbolo FG-3, tendo em vista a sua exoneração a pedido, do cargo efetivo que ocupava nesta Universidade. — João de Deus de Oliveira Dias, Reitor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 685 — Atendendo ao que consta do Proc. nº 15.892-65-UB, designar Nylcéa D'Aparecida de Paula Soares, Escriturário, AF-202.8-A da Parte Permanente do Quadro Ordinário desta Universidade, como substituto eventual do Chefe da Seção de Expediente Escolar, 8-F, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário do Pessoal da Universidade do Brasil.

Nº 686 — Atendendo ao que consta do Proc. nº 14.565-65-UB, conceder exoneração nos termos do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a partir de 1-6-65 a Leonardo Otero Alvaro Alberto do cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola Nacional de Engenharia.

Nº 687 — Atendendo ao que consta do Proc. nº 18.878-65-UB, designar Darcy Mesquita de Moraes, Dactilógrafo AF-503.7-A da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, como substituto eventual do Chefe da Seção de Protocolo, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil.

Nº 688 — Constituir Grupo de Trabalho integrado pelos Professores-Catedráticos da mesma Universidade, Afonso Henriques de Britto, como Presidente, José de Faria Góes Sobrinho e Rufino de Almeida Pizarro, para estudo e fixação de cronograma referente à utilização do prédio da Escola Nacional de Engenharia, no Largo de São Francisco, após a transferência dos cursos de Engenharia para a Cidade Universitária, e às instalações necessárias à Faculdade Nacional de Filosofia. — Pedro Calmon, Reitor.

CLASSE — AUXILIAR DE LABORATÓRIO — CÓDIGO P-1603.4

Número — Nome — Unid.	Venci- mentos	Comple- mentação	Total
1513. Jovany Scorsin — FM	62.000	4.000	66.000
1569. Alexandre Haroldo Alessi — IG.	62.000	4.000	66.000
578. Irene Anna Locatelli — FM.	62.000	4.000	66.000
512. Catarina Furlan — FM.	62.000	4.000	66.000
647. Adão Vaz da Silva — FM.	62.000	4.000	66.000
515. Waldecy V. Hambrusch — FM.	62.000	4.000	66.000

Nº 3.216 — Conceder gratificação de 10 de dezembro de 1964, ao funcionário complementar do salário-mínimo, anário pertencente ao Quadro de Pessoal de 28 de março de 1965, nossoal — Parte Especial, desta Universidade, termos do art. 1º do Decreto nº 55.195, sidade.

CLASSE — MENSAGEIRO — CÓDIGO GL-305.1

Número — Nome — Unid.	Venci- mentos	Comple- mentação	Total
1415. Juarez Belotto de Camargo — R.	50.000	16.000	66.000

Nº 3.217 — Conceder gratificação com o art. 2º do Decreto nº 55.803, complementar do salário-mínimo, ade 26 de fevereiro de 1965, ao funcionário de 1º de março de 1965, nossoal pertencente ao Quadro de Pessoal de 1º do Decreto nº 55.195, soal — Parte Especial, desta Universidade de 10 de dezembro de 1964, e de acôr-dade.

CLASSE — MENSAGEIRO — CÓDIGO GL-305.1

Número — Nome — Unid.	Venci- mentos	Comple- mentação	Total
1416. Jair do Récio B. de Moraes — R.	25.000	8.000	33.000

Jose Nicolau dos Santos, Reitor.

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 1965

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta no Processo nº 38.343, resolve:

Nº 3.218 — Conceder gratificação a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 28 de novembro de 1964, a Heinz Rücker, mat. nº 1.882.726, do cargo de Chefe do Corpo Clínico, símbolo 6-C, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista o que consta no Processo nº 37.712, resolve:

Nº 3.219 — Nomear, de acôrdo co, mo art. 12, item III, da Lei número 1.711, de 23 de outubro de 1952, Atlântido Borba Côrtes, Professor Catedrático, Código SC-501, da Faculdade de Medicina e do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, para exercer, em comissão e cumulativamente, o cargo de Chefe do Corpo Clínico do Hospital de Clínicas, Símbolo 6-C, criado pelo Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960 e classificado pelo Decreto nº 51.356, de 24 de novembro de 1965. — José Nicolau dos Santos.

PORTARIAS DE 3 DE JUNHO DE 1965

O Reitor da Universidade do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10 e parágrafos da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, resolve:

Nº 3.221 — Conceder gratificação quinquenal, correspondente ao tempo de serviço aos seguintes funcionários da Universidade do Paraná;

Número — Nome	Nível	Concessão Atual	A partir de
Faculdade de Medicina			
33. Juvenal Alves da Silva	9	5%	16-1-65
Faculdade de Odontologia			
24. Levy de Brito Buquera	Catedrático	5%	1-1-65

Em consequência ficam sem efeito as concessões de gratificação quinquenal concedidas aos funcionários acima referidos pela Portaria número 3.180, de 11 de fevereiro de 1965.

Nº 3.223 — Conceder gratificação quinquenal, correspondente ao tempo de serviço aos seguintes funcionários da Universidade do Paraná, a partir de 1º de Janeiro de 1965.

NOME		Concessão Atual	Percentag. Total
<i>Escola de Química</i>			
211. Artoriges Zanella	20	15%	15%
346. Durval Eduardo Pacheco de Carvalho	Catedrático	10%	10%
349. Pedro Lagos Marques Filho ..	20	5%	5%
350. Léo da Rocha Lima	Catedrático	10%	10%
682. Hyperides Zanella Júnior ...	19	5%	5%
635. Alvaro Rangel de Almeida Cy- rino	20	10%	10%
688. Edlar Silveira D'Avila	19	5%	5%
694. Eugênio Bernardo Enrico Ga- bellini	20	10%	10%
695. Antônio dos Santos Segui ...	20	10%	10%
698. Ary Ravaglio Cunha	20	10%	10%
699. Carlos Luiz Nigro	19	5%	5%
711. Mário de Lavigne	20	20%	20%
715. Oswaldo Ceccon	Catedrático	15%	15%
722. Wilson Maciel Araújo	20	15%	15%
1.367. Darcy Pasquini	19	10%	10%
<i>Imprensa</i>			
698. Abel da Luz Fornaroli	9-B	5%	5%
<i>Escola Nacional de Florestas</i>			
378. Casemiro Kenski	12-A	5%	25%

Em consequência ficam sem efeito as concessões de gratificação quinquenal concedidas aos funcionários acima referidos pela Portaria nº 3.310, de 14 de maio de 1965.

Nº 3.224 — Conceder gratificação quinquenal, correspondente ao tempo de serviço aos seguintes funcionários da Universidade do Paraná.

Número — Nome	Nível	Concessão Atual	A partir de
<i>Reitoria</i>			
658. Emy Azevedo	7	5%	27-4-65
659. Alceu Woellner	7	5%	30-4-65
757. Leiko Mizubuti	7	5%	1-1-65
<i>Escola de Agronomia e Veterinária</i>			
44. Olavo Del Claro	Catedrático	5%	21-2-65
716. Percy Ildefonso Spitzner ...	19	20%	1-1-65
1.090. Francisco de Almeida Filho ..	16-B	5%	18-4-65
1.092. Agostinho Bernardo da Veiga	Catedrático	5%	6-4-65
1.105. Milton Giovanonni	Catedrático	5%	1-1-65
1.125. Rubens Doria de Oliveira ...	20	5%	21-4-65
1.423. Augusto Conte	19	5%	1-1-65
1.426. Maria dos Santos	5	5%	1-1-65
<i>Escola de Engenharia</i>			
224. Euro Brandão	20	5%	25-4-65
469. Serafim Voloschen	19	5%	1-1-65
<i>Escola de Química</i>			
112. Jucundino da Silva Furtado ..	Catedrático	5%	1-1-65
211. Artoriges Zanella	20	5%	27-3-65
679. René Santos	7	10%	1-1-65
688. Eduardo Colgan Pereira Jorge	19	10%	1-1-65
703. Gabriel Adolfo Ribeiro Gui- marães	19	5%	1-1-65
710. Marilda Chautard	12	5%	1-1-65
719. Reinaldo Spitzner	Catedrático	5%	24-4-65
<i>Faculdade de Ciências Econômicas</i>			
95. Henrique Estrella Moreira ...	Catedrático	5%	13-4-65
208. Hamilton Ribeiro de Souza ..	22	10%	1-1-65
725. Telesmar Cordeiro	5	5%	6-4-65
<i>Faculdade de Direito</i>			
421. Euclides de Queiroz Mesquita	20	5%	1-1-65

Número — Nome	Nível	Concessão Atual	A partir de
Faculdade de Farmácia			
594. Mauro Pereira de Almeida ...	Catedrático	5%	1- 1-65
594. Mauro Pereira de Almeida ...	Catedrático	5%	25- 2-65
Faculdade de Filosofia			
59. Bento Munhoz da Rocha Neto	Catedrático	5%	30- 4-65
Faculdade de Medicina			
35. Juvelino da Cunha Túlio	14-B	5%	1- 1-65
51. Pedro Bodziak	10-B	5%	24- 4-65
168. Arnaldo Alves de Araújo ...	20	5%	28- 4-65
240. Juvêncio Soares da Silva ...	20	5%	1- 5-65
276. Plínio Romanó	20	5%	16- 1-65
406. Walfrido Meirelles Leal	19	5%	28- 4-65
481. Abib Calixto	8-A	5%	1- 1-65
643. Oriente Franco de Godoy ..	19	5%	4- 4-65
644. João Antônio Ferreira	19	5%	29- 4-65
645. Carlos Luiz Guimarães Sabola	7	5%	26- 4-65
Hospital de Clínicas			
780. Affonso Fichler	8-A	5%	1- 1-65
793. Evaristo Berleze	8-A	5%	6- 3-65
875. Waldomiro Picetskel	8-A	5%	1- 1-65
918. Leopoldo Rissetti	8-A	5%	1- 1-65
945. Sérvolo Ferreira Pinto	5	5%	1- 1-65
965. Nestor Procek	5-A	5%	1- 1-65
1.035. André Wendhausen Rocha ..	8-A	5%	1- 1-65
Imprensa			
665. Alberto Jacques da Silva	1	5%	1- 1-65
Instituto de Bioquímica			
1.357. Moacyr dos Santos Xavier ..	7	5%	7- 4-65

Curitiba, 3 de junho de 1965. — José Nicolau dos Santos, Reitor.

PORTARIAS DE 7 DE JUNHO
DE 1965

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 37.372, resolve:

Nº 3.225 — Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1 de outubro de 1964, a Flávia Rubens Accioli Arado, matrícula nº 2.075.842, do cargo de Professor de Curso Isolado, Código EC-512.19, pertencente ao Curso de Biblioteconomia e Documentação e do Quadro de Pessoal desta Universidade.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, tendo em vista a indicação constante do Processo nº 37.230, resolve:

Nº 3.226 — Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Reginaldo Werneck Lopes, Instrutor de Ensino Superior, Código EC-504.19, da Faculdade de Medicina e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, para exercer, em comissão e cumulativamente, o cargo de Diretor da Divisão Médica, símbolo 6-C, do Hospital de Clínicas da Universidade do Paraná, criado pelo Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960 e classificado pelo Decreto nº 51.391, de 10 de janeiro de 1962.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 38.499, resolve:

Nº 3.227 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da

Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de junho de 1965, a Angelo Azamor de Amorim, matrícula nº 2.111.564, do cargo de Trabalhador, Código GL-402.1, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de suas atribuições e tendo em vista o art. 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, resolve:

Nº 3.228 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 3 de maio de 1965, a Antônio Silveira Sblissa, que, nos termos do parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, foi aproveitado, em caráter efetivo e a partir de 15 de junho de 1962, no cargo de Médico, Código — TC-801.21.A, do Hospital de Clínicas e da Parte Especial do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná. — José Nicolau dos Santos.

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960, e tendo em vista o que consta no processo nº 39.692, resolve:

Nº 3.241 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 28 de junho de 1965, a Nazário Garcia, matrícula número 2.195.775, do cargo de Servente, Código GL-104.5, da Escola de Engenharia e do Quadro de Pessoal — Parte Especial, da Universidade do Paraná.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto número 49.121-A, de 17 de outubro de 1960,

e tendo em vista o que consta no processo nº 39.581, resolve:

Nº 3.242 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 21 de junho de 1965,

a Ilda dos Santos Corrêa, matrícula nº 2.111.661, do cargo de Atendente, Código P-1703.7, do Hospital de Clínicas e do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná. — José Nicolau dos Santos.

UNIVERSIDADE DE SANTA MARIA

PORTARIA DE 30 DE JULHO
DE 1965

O Reitor da Universidade de Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto número 51.652, de 9 de janeiro de 1963, e de acordo com a Lei nº 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, e tendo em

vista o que consta do Processo número 5.638-64, resolve:

Nº 1.290 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1951, a Romeu Beltrão, matrícula número 1.881.432, do cargo de Professor de Ensino Superior, EC-502.22, da Parte Especial do Quadro de Pessoal desta Universidade. — Prof. José Mariano da Rocha Filho.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIALINSTITUTO DE APOSENTADO-
RIA E PENSÕES DOS EM-
PREGADOS EM TRANSPOR-
TES E CARGAS

RELAÇÃO 029-65

Junta Interventora

ATOS DO PRESIDENTE

Nº 374 — P. 24.065-65 — Autoriza o pagamento de diferença de vencimentos, de acordo com o § 1º do artigo 73 da Lei nº 1.711-52, ao servidor Sérgio Augusto Gonçalves, oficial de administração, nível 12-A, mat. 3.124, no valor de Cr\$ 171.600 (cento e setenta e um mil e seiscentos cruzeiros), referente ao período de 26 de maio de 1965 a 30 de julho de 1965, em que substituiu o Diretor da Divisão de Arrecadação e Fiscalização do Departamento de Arrecadação e Fiscalização.

Data: 12-8-65.

NM 374 — F. 23.390-64 — Autoriza o pagamento ao servidor Jason Tavares da Cunha Melo da Importância de Cr\$ 92.000 (noventa e dois mil cruzeiros), referente a diferença de vencimentos atribuídos como ajuda de custo (art. 127, da Lei nº 1.711-52).

Data: 11-8-65.

NM 306 — P. 19.748-65 — Concede ao servidor Selmo Carvalho Martins ajuda de custo do art. 127, da Lei nº 1.711-52, arbitrando-a em 2 (dois) meses de vencimentos, no valor total de Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

Data: 11-8-65.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Portaria nº 77 — 11 de agosto de 1965 — Designa a escriturária, nível 10-B, Nair Botelho Monteiro nº 2.450, para exercer a função de Chefe da Secretaria, 4-F, do Departamento de Administração Geral.

Portaria nº 78 — 12 de agosto de 1965 — Designa a oficial de administração, nível 12-A, Eny Araújo de Freitas Lima, nº 6.173, para exercer a função gratificada de Chefe do Turno da Divisão do Pessoal, 4-F, do Departamento de Administração Geral.

ATO DA DIRETORA DA DIVISÃO DO PESSOAL

Apostila — Em 12 de agosto de 1965 — Fica agregado ao Quadro de Pessoal do Instituto, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 4-F, Vol-

taire Xavier nº 1.016, a contar de 15 de maio de 1962.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Portarias de 11 de agosto de 1965

Nº 15 — Nomeia Sérgio Augusto Gonçalves, oficial de administração, nível 12-A, mat. 3.124, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Arrecadação, símbolo 6-C, dispensando-o da função de Chefe da Seção de Registro, simb. 4-F.

Nº 16 — Designa Jary Mathias Riccio, escriturário, nível 10-B, matrícula 113, para exercer a função de Chefe da Seção de Registro, símbolo 4-F, dispensando-o da função de Chefe da Seção de Apuração, 4-F.

Nº 17 — Designa Neusa Alves da Silva, escriturária, nível 8-A, matrícula 13.756, para exercer a função de Chefe da Seção de Divida Ativa, símbolo 4-F, dispensando-o da função de Chefe da Seção de Fiscalização e Divida Ativa, 4-F.

Nº 18 — Designa José Rodrigues de Souza, agregado, 6-C, mat. 29, para exercer a função de Chefe da Seção do Planejamento da Fiscalização, símbolo 4-F.

Nº 19 — Designa Maria Regina da Silva Braga, escriturária, nível 8-A, mat. 3.823, para exercer a função de Chefe da Seção de Revisão, símbolo 4-F.

Nº 20 — Designa Avany Costa de Araújo, escriturária, nível 10-B, matrícula 918, para exercer a função de Chefe da Secretaria do DAF, símbolo 4-F.

Nº 21 — Designa Manoel Senna, oficial de administração, nível 12-A, mat. 8.617, para exercer a função de Chefe da Seção de Apuração, símbolo 4-F, dispensando-o de substituto automático do Chefe da Seção de Apuração, símbolo 4-F.

Nº 22 — Nomeia Milton Gomes, fiscal de previdência, nível 18-B, matrícula 2.676, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Fiscalização, símbolo 5-C, exonorando-o do cargo de Diretor da Divisão de Arrecadação e Fiscalização.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS

NM 209 — Prot. 12.460-63 — Vol. 17 — Aprova a prestação de contas (período de 1 de janeiro a 1 de junho de 1965), do servidor João André Netto, mat. 588, oficial de administração, nível 12-A, no valor de Cr\$ 2.030.425 (dois milhões, trinta mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros), autorizando-lhe o pagamento do saldo credor de Cr\$ 22.329 (vinte e

dois mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros).

Data: 30-7-65.

NM 474. — Prot. 29.845-64 — Aprova o pagamento de diferença de diárias à servidora Maria do Socorro Nogueira de Albuquerque, mat. 9.072, oficial de administração, nível 12, no valor de Cr\$ 57.600 (cinquenta e sete mil e seiscentos cruzeiros).

Data: 10-8-65.

NM 467. — Prot. 29.352-64 — Aprova a prestação de contas (período de 1 de janeiro de 1965 a 30 de junho de 1965) da servidora Maria de Lourdes Ignácio, mat. 13.445, escriturário, nível 8, no valor de Cr\$ 2.472.660 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros), autorizando-lhe o pagamento do saldo credor de Cr\$ 346.280 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis cruzeiros).

Data: 10-8-65.

NM. 415 — Prot. 26.063-64 — Vol. I — Aprova a prestação de contas do servidor Homero de Carvalho, matrícula 276, técnico de administração, nível 17, no valor de Cr\$ 2.473.845 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros), autorizando-lhe o pagamento do saldo credor de Cr\$ 344.410 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dez cruzeiros).

Data: 10-8-65.

ATO DO CONTADOR-GERAL

DTS. 19-65 — 11 de agosto de 1965 — Autoriza o pagamento de ajuda de custo prevista no art. 132, da Lei número 1.711-52, ao servidor Horus Areno Corrêa Trindade, mat. 3.825, no valor de Cr\$ 230.000 (duzentos e trinta mil cruzeiros), tendo em vista o

seu afastamento por mais de trinta dias.

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Portaria nº 2 — 11 de agosto de 1965 — Designa o funcionário João de Oliveira D. K., matr. 7.433, para Chefe da Seção de Cadastro Técnico, deste Departamento, símbolo 4-F.

DELEGACIA ESTADUAL EM GOIÁS

ATOS DO DELEGADO

Portarias ns. 10 a 15, de 9 de agosto de 1965: Designa para as funções gratificadas abaixo especificadas os seguintes servidores, respectivamente: Maria Margarida Hagen, dactilógrafa, nível 7, mat. 15.167, para Chefe da Seção de Administração Geral desta Delegacia, símbolo 6-F;

Josefina Maria de Oliveira, oficial de administração, nível 12-A, matrícula 11.866, para Chefe da Seção de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 6-F;

Lucyr Rios Carneiro Monteiro, escriturária, nível 10-B, mat. 1.929, para Chefe da Seção de Acidente do Trabalho, símbolo 6-F;

Belarmina de Moura Barros, oficial de administração, nível 12-A, para Chefe da Seção de Contabilidade, símbolo 6-F;

João Batista Dantas, escrevente-dactilógrafo, nível 7, mat. 18.001, para Chefe da Secretaria da JIJR, símbolo 7-F;

Irany dos Santos Serra Ortenso, atendente, nível 7, mat. 15.470, para Chefe da Seção de Benefícios, símbolo 6-F.

RELAÇÃO 44-65

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS, DE 19 DE MAIO DE 1965

De acordo com a Portaria MTPS — 85 de 10-2-65, Art. 2º, alínea D, e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, na Exposição de Motivos nº 12, MTPS — 188.526-64 — Nomeia, e encarrega efetivo para a classe singular de Atendente, código P-1703 nível 7, os concursados abaixo relacionados, para servir nas Delegacias e Hospitais mencionados:

Nº 60.970 — Aliva Rodrigues dos Santos — Delegacia de Brasília.
Nº 60.971 — Yolanda Hudson Ramirez — Delegacia de Brasília.
Nº 60.972 — Dilma Ferreira Nobre — Delegacia de Brasília.
Nº 60.973 — Ary Santos Guimarães — Delegacia de Alagoas.
Nº 60.974 — Carlinda Teles dos Santos — Delegacia da Bahia.
Nº 60.975 — Edelzita de Santa — Delegacia da Bahia.
Nº 60.976 — José William Rebouças Ferreira — Delegacia do Ceará.
Nº 60.977 — Maria José do Nascimento — Delegacia do Ceará.
Nº 60.978 — Raymunda Marques da Silva — Delegacia do Ceará.
Nº 60.979 — Sebastião Orlando de Moraes — Delegacia de Goiás.
Nº 60.980 — Neiron Cruvinel — Delegacia de Goiás.
Nº 60.981 — Ney Corrêa da Costa — Delegacia de Goiás.
Nº 60.982 — Cinira de Lourdes Leal — Delegacia do Maranhão.
Nº 60.983 — Sonia Alves de Moraes — Delegacia da Paraíba.
Nº 60.984 — Edson Lins de Albuquerque — Delegacia da Paraíba.
Nº 60.985 — Edson Gaspar Kloster — Delegacia do Paraná.
Nº 60.986 — Dionísia Wyzzykowski — Delegacia do Paraná.
Nº 60.987 — Francisco Correia Lima — Delegacia de Pernambuco.

(Pernambuco)

Nº 60.988 — Mariza Cordeiro Guimarães — Delegacia de Pernambuco.
Nº 60.989 — Neusa Ferreira de Souza — Delegacia de Pernambuco.
Nº 60.990 — Lenira Felipe dos Santos — Delegacia de Pernambuco.
Nº 60.991 — Edileuza Nunes do Nascimento — Delegacia de Pernambuco.
Nº 60.992 — Geraldo de Oliveira Uchôa — Delegacia de Pernambuco.
Nº 60.993 — Giovano Paes Galindo — Delegacia de Pernambuco.
Nº 60.994 — Edila Pereira Valença Bezerra — Hospital Getúlio Vargas

(Pernambuco).

Nº 60.995 — Déa Toscano de Oliveira — Hospital Getúlio Vargas Pernambuco.

Nº 60.996 — Creuza Cardoso Radak de Moura — Hosp. Getúlio Vargas

Nº 60.997 — Paulo Anastácio Arraiz — Hospital Getúlio Vargas Pernambuco.

Nº 60.998 — João Estevam Alves — Hospital Getúlio Vargas — Pernambuco.

Nº 60.999 — Maria José Raposo Meira — Hospital Getúlio Vargas Pernambuco.

Nº 61.000 — Benjamin Borges de Paiva — Delegacia do Rio Grande do Norte.

Nº 61.001 — Raul Bezerra de Arraiz — Delegacia do Rio Grande do Norte.

Nº 61.002 — Eriberto Bittencourt — Delegacia de Santa Catarina.

Nº 61.003 — João Otávio Furtado — Delegacia de Santa Catarina.

Nº 61.004 — Orivaldo dos Santos — Delegacia de Santa Catarina.

Nº 61.005 — Marli Terezinha dos Anjos Gouveia — Delegacia de Santa Catarina.

Nº 61.006 — Itaeli Pereira da Silva — Delegacia de Santa Catarina.
Nº 61.007 — Sinval Santos da Silveira — Delegacia de Santa Catarina.
Nº 61.008 — Marivaldo Pereira — Delegacia de Santa Catarina.
Nº 61.009 — Marino Budal Tavares — Delegacia de Santa Catarina.
Nº 61.010 — Agagir Fernandes — Delegacia de Santa Catarina.
Nº 61.011 — João Francisco do Vale Pereira — Delegacia de Santa Catarina.
Nº 61.012 — Rubens Camargo — Hospital Ipiranga (São Paulo).
Nº 61.013 — Elza Cação — Hospital Ipiranga (São Paulo).
Nº 61.014 — Elisabeth Bispo dos Santos — Delegacia de Sergipe.
Nº 61.015 — José Mário Campos Tôres — Delegacia de Sergipe.
Nº 61.016 — Nilda Barreto — Delegacia de Sergipe.

Despachos:

(Por Delegação de Competência R-JI 473-64)

De acordo com o item 2, subitem 2.2, alínea s da R-JI nº 473 de 7-12-64, concede a gratificação adicional por tempo de serviço prevista no art. 146 da Lei 1.711-52, com a alteração introduzida pelo art. 10. da Lei 4.345, de 26-6-64, aos servidores lotados na Administração Central, constantes da relação em anexo.

N O M E S	Matrículas	A partir de
<i>Um quinquênio</i>		
Helly Gardel Tavares	11.762	3- 5-65
Helena Guimarães Ferreira França	13.971	1- 1-65
José Oswaldo Martins Prado	14.387	24- 4-65
Maria das Mercês Falcão de Oliveira Campos	14.390	4- 4-65
Waldyr da Silva Abreu (Concursado)	17.358	24- 2-65
<i>Dois quinquênios</i>		
Hollanda Castalheiras Domingues	11.729	7- 4-65
Jesus Martins Versiani	12.121	22- 4-65
Nendy Guimarães Schramm	12.793	1- 1-65
<i>Três quinquênios</i>		
Hilton Gonçalves Rodrigues	2.357	1- 1-65
Rodolfo Ferreira Lopes	2.389	1- 1-65
Rogério Siqueira Delduque	2.390	1- 1-65
Wanda Rossi de Sá	2.484	27- 4-65
Helena Alves Silva	2.554	7- 4-65
Antônio José da Silva Barbosa	2.963	13- 1-65
Ruth Viana Montenegro	3.709	1- 4-65
Adelina Alonso de Araújo	4.161	29- 4-65
Irlando Jacob dos Passos	7.074	1- 1-66
Miguel Rebello	9.216	2- 5-65
Paulo de Jesus	9.962	8- 4-65
José Roberto Pereira da Silva	10.034	1- 1-65
Odila de Oliveira Callegaro	14.785	8- 4-65
<i>Quatro quinquênios</i>		
Ary Cruz Mesquita	1.003	1- 1-65
Walter dos Santos Corrêa	1.112	1- 1-65
<i>Cinco quinquênios</i>		
Sebastião Souza e Silva	334	6- 4-65
Walter Batista Esteves de Souza	349	27- 4-65
Antônio Elias de Santa Cruz	427	29- 4-65
Helena Lobato Machado	649	14- 4-65
Carolina Raposo Vaz	1.290	4- 4-65
<i>Seis quinquênios</i>		
Armando Farriani	333	12- 4-65
Alaripe José Rodrigues	615	6- 1-65

Dia 18 de maio de 1965

Serviço Extraordinário autorizado da Divisão do Material no Almoxtarijato Geral: Pelo prazo de 30 dias a contar de 1-4-65.

NM 148. P. 10.622-65 — Afonso Alves, Aux. de Portaria, nível 7, matrícula 11.311, Alaripe José Rodrigues, Aux. de Portaria, nível 7, mat. 615, Alfredo Monteiro, Aux. de Portaria, nível 7, mat. 4.346, Alcebiades Silva Pinheiro, Carpinteiro, nível 10-C, Mat. 4.360, Irlando Jarbas dos Passos, Of. de Administração, nível 12, matrícula.

7.074, Isaias Monteiro, Servente nível 5, matrícula nº 17.107, Oswaldo Rossi-dônio de Souza, Escriturário nível 10-B, matrícula nº 3.251, Pedro João de Paulo Filho, Artífice de Manutenção nível 6, matrícula nº 10.027, Roberto Drago Silva, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, matrícula nº 10.265, Sebastião Rodrigues Ferreira, Servente nível 5, matrícula nº 17.354, Secundino Abreu Lopes, Oficial de Administração nível 12, matrícula nº 10.537, Willans

de Lima, Escriturário nível 10-B, matrícula nº 2.573, Edilson Martins, Escrevente-Dactilógrafo nível 7, matrícula nº 5.892, no valor de Cr\$ 535.680.

Dia 19 de maio de 1965

Ajuda de Custo autorizada de acordo com o art. 132, da Lei nº 1.711-52;

NM 015 P. 783-65 — Hineny Gomes Ferreira, Oficial de Administração, AF-201, nível 12-A, matrícula nº 692, lotado na Administração Central, por força da Portaria nº 59.952, de 23 de outubro de 1964, no período de 5 de novembro de 1964 a 31 de março de 1965, no valor de Cr\$ 300.000.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria MTPS 783, de 4 de setembro de 1964, combinado com a alínea f, art. 2º da Portaria MTPS 805, de 9 de setembro de 1964, resolve:

Nº 1.973 — Considerando o que consta do Processo nº 32.265-64, e de acordo com o disposto no art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar, a pedido,

Ione Caldeira Carvalho, Escrevente-Dactilógrafo nível 7, admitida pela Portaria ST 2.005-54, com exercício a partir de 1 de janeiro de 1954, ficando extinto um cargo de Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Especial.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 9 de setembro de 1964. — René Amiel.

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria MTPS nº 783, de 4 de setembro de 1964, combinado com a alínea f, do art. 2º da Portaria MTPS nº 805, de 9 de setembro de 1964, resolve:

Nº 1.985 — De acordo com o que consta do processo nº 13.227-61, e na forma do art. 197 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, responsabilizar, solidariamente, na importância de Cr\$ 14.168 (quatorze mil cento e sessenta e oito cruzeiros), os servidores Joaquim Carneiro de Campos Filho, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, e Aderbal Monteiro da Silva, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, ambos do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição no prazo de 8 (oito) dias. — René Urrutia de Amiel.

além de outras penalidades de que sofreremos abaixo, pois dizem respeito a outro auto.

O segundo auto teve como causa a saída de 159 sacos de açúcar sem emissão de Nota de Remessa e sem o pagamento da taxa de defesa, com infração dos arts. 1º e seu § 2º, artigos 2º, 36, 64, 65 e parágrafo único do art. 69, todos do Decreto-lei número 1.831, de 4-12-39. Ainda pelo mesmo parecer de fls. 26 (dos autos do A.I. 317-60), opinamos pela procedência desse segundo auto para o fim de ser a Usina autuada condenada ao pagamento da multa de Cr\$ 200 por infração do art. 36 e Cr\$ 1.590 pelo desatendimento aos arts. 64 e 65, independentemente do pagamento da taxa de defesa sobre 159 sacos.

Finalmente, o terceiro auto, lavrado também contra o comerciante Miguel Pedro José, teve origem com a apreensão de 200 sacos de açúcar em trânsito acompanhados de Nota de Remessa já utilizada, com numeração irregular, sem registro no Livro de Produção Diária e sem o recolhimento da taxa de defesa, com infração aos arts. 36, 31, 2º, 64, 65 e parágrafo único do art. 69, no que diz respeito à Usina e dos arts. 40, 63 e 6º letras b e c, todos do Decreto-lei nº 1.831, relativamente ao segundo auto, porque cooperou na saída clandestina do açúcar apreendido. Com o parecer de fls. 45 do Processo A.I. 370-51, opinamos pela procedência, transcrevendo a conclusão do parecer do Dr. Procurador Regional de São Paulo (fls. 39 e 41 do A.I. 870-57), com a qual então nos pusemos de acordo, mas do qual, agora, com a leveza vênica, discordamos, em parte, porque, contra a Usina não devem ser aplicadas as penalidades dos arts. 36 e 65, pois, na hipótese, trata-se de açúcar clandestino.

Isto posto, em conclusão, opinamos pela procedência dos três autos de infração para o seguinte efeito:

a) quanto ao primeiro, deverá a Usina autuada ser condenada ao pagamento da multa correspondente ao dobro da quantia que deixou de recolher, ou seja, Cr\$ 15.078;

b) quanto ao segundo, deverá a autuada ser condenada ao pagamento das multas de Cr\$ 2.000 e Cr\$ 1.590 — grau mínimo dos arts. 36 e 65, independentemente do pagamento da taxa de defesa sobre 159 sacos;

c) quanto ao terceiro auto, deverá a Usina ser condenada ao pagamento das multas de Cr\$ 1.000 — grau mínimo do art. 31 e Cr\$ 500 — grau mínimo do parágrafo único do art. 69, todos do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939;

d) ainda quanto ao terceiro, seja a firma Miguel Pedro José condenada à perda dos 200 sacos de açúcar, cuja apreensão deve ser julgada boa, nos termos do art. 60, letra b, do mesmo Decreto-lei nº 1.831, revertendo à receita do Instituto o produto da venda dos mesmos.

Fica assim esclarecido que as multas a serem impostas à Usina pelos arts. 36 e 65 (item b) nada têm a ver a perda dos 200 sacos de açúcar a ser imposta à firma Miguel Pedro José, tal como preconizamos no item b, pois se tratam de diferentes autos de infração. — S.M.J. — Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

ACÓRDÃO Nº 7.731

Reclamante: Associação dos Plantadores de Cana de Alagoas.

Reclamada: Cia. Agro-Industrial Vale do Camaragibe (Usina Camaragibe).

Processo: P.C. 115-64 — Estado de Alagoas.

Homologa-se desistência da reclamação, regularmente requerida pelo interessado.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante, a Associação dos Plantadores de Cana de Alagoas, e reclamada, a Cia. Agro-Industrial Vale do Camaragibe (Usina Camaragibe),

cliação dos Plantadores de Cana de Alagoas, Município de Maceló, e reclamada a Cia. Agro-Industrial Vale do Camaragibe (Usina Camaragibe), município Matriz de Camaragibe, ambos do Estado de Alagoas, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que o reclamante, representado por sua associação de classe, pleiteou contra a reclamada renovação de contrato verbal de arrendamento de fundo agrícola de propriedade da mesma;

Considerando que a referida associação de classe comunicou ter sido solucionado o litígio, com a transferência, pelo reclamante, a terceiro, de todos os direitos que possuía no mencionado fundo agrícola;

Considerando que o reclamante confirmou a desistência, com o que concordou a reclamada,

Acorda, por unanimidade, em homologar a desistência da reclamação, arquivando-se, em consequência, o processo.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Maria Nogueira, Presidente Substituto. — Arrigo Domingos Falcone, Relator. — João Agripino Maia Sobrinho.

Fui presente: N. V. Alvarenga Ribeiro, Procurador.

ACÓRDÃO Nº 7.732

Reclamante: Alcindo Eugênio Packer.

Reclamada: Usina Santa Helena S. A. Açúcar e Alcool.

Processo: P.C. 17-65 — Estado de São Paulo.

É de se julgar procedente a reclamação para fixar quota de fornecimento, quando ficar provado que o reclamante completou triênio de fornecimento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante Alcindo Eugênio Packer, do Município de Piracicaba, e a reclamada Usina Santa Helena S. A. Açúcar e Alcool, do Município de Rio das Pedras, ambos do Estado de São Paulo, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que o reclamante efetuou triênio de entregas consecutivas, conforme consta da informação de fls. 3 verso, ratificada pela informação de fls. 20;

Considerando que a reclamada não compareceu à audiência realizada na Procuradoria Regional de São Paulo;

Considerando que a reclamação encontra amparo legal no que estabelece o art. 1º do Estatuto da Lavoura Canavieira;

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente a reclamação, para ser fixada em 424.959 quilos de cana a quota de fornecimento em nome do Sr. Alcindo Eugênio Packer, vinculada ao fundo agrícola "Arraial de São Bento", junto à Usina Santa Helena S. A. Açúcar e Alcool, retirada do contingente próprio da Usina, caso não exista saldo no contingente de fornecedores.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Maria Nogueira, Presidente Substituto. — J. A. de Lima Teixeira, Relator. — Arrigo Domingos Falcone, Relator. — N. V. Alvarenga Ribeiro, Procurador.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Primeira Turma de Julgamento

ACÓRDÃO Nº 7.730

Autuados: Usina São Jorge S. A. e Miguel Pedro José — Autuantes: João Gonçalves Lima e outro — Processo: A.I. nº 317-60 — Estado de São Paulo

Julga-se procedente o auto, quando as infrações arguidas estão devidamente comprovadas por elementos constantes do processo.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são autuados a Usina São Jorge S.A. — Açúcar e Alcool, de Rio das Pedras, e Miguel Pedro José, de Piracicaba, ambos, municípios do Estado de São Paulo, por infração, a Usina, aos arts. 36, 31, § 2º, 2º combinado com os arts. 64 e o 65 e artigo 69, parágrafo único e, o segundo, aos arts. 40, 63 e 60, letras b e c, todos do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939, e autuantes os fiscais deste Instituto José Gonçalves Lima e outro, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que a Usina autuada deixou de recolher aos cofres do I.A.A. as taxas e sobretaxas fixadas na Resolução nº 1.232-57, sobre 359 sacos de açúcar de sua produção, na safra 57-58;

considerando que a referida Usina deu saída a 200 sacos de açúcar servindo-se de notas de remessa já utilizadas, conforme se verifica do anexo A.I. nº 870-57;

considerando que o autuado Miguel Pedro José (A.I. 870-57), recebeu 200 sacos de açúcar sem cobertura legal, os quais foram apreendidos;

considerando tudo mais que consta do processo,

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o A.I. 317-60 e seus anexos A.I. 318-60 e A.I. 870-57, para o fim de: A.I. 317-60: condenar a Usina São Jorge ao pagamento da multa

correspondente ao dobro da quantia que deixou de recolher ou, seja, Cr\$ 15.078 (quinze mil e setenta e oito cruzeiros), nos termos do art. 149, do Decreto-lei nº 3.855, de 21-11-41; A.I. nº 318-60: condenar a Usina São Jorge ao pagamento das multas de Cr\$ 2.000 (dois mil cruzeiros) e de Cr\$ 1.590 (hum mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros), nos termos dos arts. 36 e 65, do Decreto-lei nº 1.831, citado; A.I. nº 870-57: condenar a firma Miguel Pedro José à perda dos 200 sacos de açúcar apreendidos, nos termos do art. 60, letra b, do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39, condenando, ainda, a Usina São Jorge às multas de Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiros) e de Cr\$ 500 (quinhentos cruzeiros), nos termos dos arts. 31 e 69, do Decreto-lei nº 1.831, citado. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Maria Nogueira, Presidente Substituto. — João Agripino Maia Sobrinho, Relator. — Arrigo Domingos Falcone.

Fui presente: N. V. Alvarenga Ribeiro, Procurador.

Parecer do Sr. Procurador

"Contra a Usina São Jorge S. A., de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, foram lavrados três autos de infração. Os de números 317-60, 318 de 1960 e 870-57, sendo que neste último também foi autuado o comerciante Miguel Pedro José, de Piracicaba, no mesmo Estado.

O primeiro auto diz respeito à falta de recolhimento das contribuições previstas no Plano da Safra de 1957 (Resolução nº 1.226-57), relativas a 359 sacos de açúcar, no total de Cr\$ 7.539 — com infração dos arts. 148 e 149 do Decreto-lei nº 3.855, de 21-11-41. No parecer de fls. 26, opinamos pela procedência do auto para o efeito de ser a autuada condenada a pagar a multa correspondente ao dobro das sobretaxas, ou seja o dobro da quantia de Cr\$ 7.539 — isto é de Cr\$ 15.078 —

ACÓRDÃO Nº 7.733

Reclamante: Usina Açucareira Bom Retiro S.A. (Usina Bom Retiro).
Reclamado: Vitorio Giatti.
Processo: P.C. 107-64 — Estado de São Paulo.

A falta de entrega de canas, sem justa causa, sujeita o fornecedor às sanções do art. 43 do Estatuto da Lavoura Canavieira.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante Usina Açucareira Bom Retiro S.A. (Usina Bom Retiro) e reclamado Vitorio Giatti, ambos de Capivari, Estado de São Paulo, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a reclamante requereu a aplicação das sanções do art. 43 do Estatuto da Lavoura Canavieira contra o reclamado, por ter o mesmo deixado de lhe entregar na safra 1962-63 sua cota de canas, que desviou para outra usina;

Considerando que o desvio está provado e até confessado;

Considerando que as justificativas do reclamado são irrelevantes e destituídas de fundamento legal,

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente a reclamação, para o efeito de ser cancelada a quota de fornecimento de cana do reclamado, nos termos dos arts. 43 e 77, do Decreto-lei nº 3.855, de 21.11.41.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Maria Nogueira, Presidente Substituto. — Arrigo Domingos Falcão, Relator. — João Agripino Maia Sobrinho.

Fui presente: N. V. Alvarenga Ribeiro, Procurador.

ACÓRDÃO Nº 7.734

Reclamante: João Antônio Bazzo.
Reclamada: Société de Sucrieries Brésiliennes — Usina Porto Feliz.
Processo: P.C. 89-60 — Estado de São Paulo.

E de se julgar procedente a reclamação para fixar quota de fornecimento, quando ficar provada que o reclamante completou o triênio de fornecimento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante João Antônio Bazzo e reclamada Société de Sucrieries Brésiliennes — Usina Porto Feliz, ambos de Porto Feliz, Estado de São Paulo, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que o reclamante efetuou entregas de canas à reclamada no triênio 1956-57 a 1958-59;

Considerando que a média do referido triênio é de 591.860 quilos de canas;

Considerando que existe saldo do contingente de fornecedores junto à reclamada, o qual comporta a fixação de quota para a reclamante;

Considerando que a pretensão da reclamante encontra amparo no Estatuto da Lavoura Canavieira;

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente a reclamação, para ser fixada a quota de fornecimento de 591.860 quilos de cana em nome do reclamante João Antônio Bazzo, vinculada ao fundo agrícola "São João", junto à Usina Porto Feliz, retirada do contingente de canas de fornecedores.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Maria Nogueira, Presidente Substituto. — João Agripino Maia Sobrinho, Relator. — Arrigo Domingos Falcão.

Fui presente: N. V. Alvarenga Ribeiro, Procurador.

ACÓRDÃO Nº 7.735

Reclamante: João Gomes Sardinha.
Reclamada: Usina São José
Processo: P.C. 51-64 — Estado do Rio de Janeiro

Homologa-se a desistência, quando revestida das formalidades legais.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante João Gomes Sardinha e reclamada Usina São José, ambos de Campos, Estado do Rio de Janeiro, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que o reclamante, através de sua associação de classe, alegou contra a reclamada recusa no recebimento de canas correspondentes à sua cota de fornecimento;

Considerando que a reclamada contestou a reclamação, negando a alegada recusa,

Considerando que após realizada a perícia, o reclamante através do mesmo órgão de classe, formulou desistência da reclamação;

Considerando que a reclamada concordou com a reclamação, exigindo apenas ratificação pessoal do reclamante;

Considerando, entretanto, que o reclamante está legitimamente representado, tanto na reclamação como na desistência, pela respectiva associação de classe e, ademais, que a desistência nenhum prejuízo resultará para a reclamada,

Acorda, por unanimidade, no sentido de ser homologada a desistência da reclamação, arquivando-se, em consequência, o processo.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e

cinco. — José Maria Nogueira — Presidente Substituto — Arrigo Domingos Falcão — Relator — J. A. de Lima Teixeira.

Fui presente: N. V. Alvarenga Ribeiro, Procurador.

ACÓRDÃO Nº 7.736

Reclamante: Belmiro José das Chagas
Reclamada: Usina Santo Amaro (Cia. Agrícola Baixa Grande).
Processo: P.C. 63-64 — Estado do Rio de Janeiro

Provada a improcedência da reclamação, é de ser arquivado o processo.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante Belmiro José das Chagas e reclamada Usina Santo Amaro (Cia. Agrícola Baixa Grande), ambos de Campos, Estado do Rio de Janeiro, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que o Sr. Belmiro José das Chagas, fornecedor de canas junto à Usina Santo Amaro, apresentou reclamação contra a referida Usina alegando que a mesma vinha dificultando os seus fornecimentos;

Considerando que foi confirmado ter o Reclamante fornecido durante três safras consecutivas um contingente maior que sua quota;

Considerando que o advogado da Reclamada não contestou, declarando porém que a Usina recebeu além da quota, durante um triênio por liberalidade, que, servirá de base a nova fixação em revisão;

Considerando que está provado nos autos que na safra 60-61, o Reclamante forneceu à Reclamada quase o dobro de sua quota, conforme se vê da vistoria de fls. 9;

Considerando que no que diz respeito as revisões de quotas, ou au-

mentos das mesmas, são assuntos que não cabem ser trazidos a esta decisão, por serem, no momento, imoportunos e intempestivos.

Acorda, por unanimidade, por julgar improcedente a reclamação, por não assistir ao Reclamante nenhuma razão de direito em querer obrigar a Reclamada, a receber o excesso de suas canas, além da quota de que é titular.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Maria Nogueira, Presidente Substituto. — João Agripino Maia Sobrinho, Relator. — Arrigo Domingos Falcão.

Fui presente: N. V. Alvarenga Ribeiro, Procurador.

ACÓRDÃO Nº 7.737

Reclamante: Benedito Alves da Conceição.

Reclamada: Cia. Agrícola Baixa Grande (Usina Santo Amaro).

Processo: P. C. 21-61 — Estado do Rio de Janeiro.

E de se fixar quota a fornecedor, quando comprovado o triênio de fornecimento exigido por lei.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante Benedito Alves da Conceição e reclamada Cia. Agrícola Baixa Grande (Usina Santo Amaro), ambos de Campos, Estado do Rio de Janeiro, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que o Reclamante efetuou entregas consecutivas de canas à Reclamada nas safras 57-58 a 59-60;

Considerando que a Usina reclamada concordou com a fixação da referida quota que é de 120.500 quilos de canas, conforme consta a fls. 18, esclarecendo, ainda que a referida quota foi transferida pela Reclamada para o nome de Alexandre Batista Pereira, de conformidade com o P. R. nº 487-61 de 2 de maio de 1961;

Considerando o parecer da Divisão Jurídica, fls. 25;

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente a reclamação, para ser fixada em 120.500 quilos de cana a quota requerida pelo Sr. Benedito Alves da Conceição, vinculada ao fundo agrícola "Morobá", junto à Usina Santo Amaro, retirada do contingente de fornecedores, caso exista saldo, ou do contingente de canas próprias da Usina reclamada.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

— José Maria Nogueira, Presidente Substituto. — João Agripino Maia Sobrinho, Relator. — Arrigo Domingos Falcão.

Fui presente: N. V. Alvarenga Ribeiro, Procurador.

Reclamante: Janilto Gomes Viana.
Reclamada: Cia. Industrial e Agrícola Us. Santo Antônio (Us. Sto. Antônio).

Processo: P. C. 135-64 — Estado do Rio de Janeiro.

O fornecimento de cana durante três safras consecutivas, confere ao fornecedor direito a fixação de cota.

ACÓRDÃO Nº 7.738

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante Janilto Gomes Viana e reclamada a Cia. Industrial e Agrícola Us. Santo Antônio (Us. Sto. Antônio), ambos de Campos, Estado do Rio de Janeiro, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

PRINCÍPIOS DE DIREITO MERCANTIL E LEIS DE MARINHA

JOSÉ DA SILVA LISBOA

VISCONDE DE CAYRÓ

Preço: Cr\$ 2.000

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrências Postais

Considerando que o reclamante requereu fixação de cota junto à usina reclamada, sob o fundamento de ter fornecido cana à mesma durante mais de três safras consecutivas.

Considerando que a reclamada, condenada a se pronunciar sobre o pedido, nada alegou;

Considerando estar provado no processo que o reclamante entregou canas à reclamada durante mais de três safras consecutivas, o que lhe confere direito à fixação de cota;

Considerando que a média aritmética do triênio inicial de fornecimento é de 16.400 quilos de cana;

Considerando que no contingente agrícola de fornecedores existe saldo suficiente a distribuir,

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente a reclamação, para ser fixada em nome de Janildo Gomes Viana uma quota de 16.400 quilos de cana a ser retirada do contingente de fornecedores, uma vez que, segundo a informação de fls. 20, existe saldo suficiente.

Sala das sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Maria Nogueira, Presidente Substituto. — Arrigo Domingos Falcone, Relator. — João Agripino Maia Sobrinho.

Fui presente: N. V. Alvarenga Ribeiro, Procurador.

ACORDAO Nº 7.739

Reclamante: José Augusto de Oliveira.

Reclamada: Cia. Açucareira Norte de Alagoas Us. Santana S. A. (Usina Santana).

Processo: P. C. 121-64 — Estado de Alagoas.

O fornecimento de canas durante três safras consecutivas, confere ao fornecedor o direito de fixação de cota.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante José Augusto de Oliveira e reclamada a Cia. Açucareira Norte de Alagoas Usina Santana S. A. (Usina Santana), ambos de Porto Calvo, Estado de Alagoas, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que o reclamante pleiteou fixação de cota de fornecimento junto à usina da reclamada, sob o fundamento de ter fornecido canas à mesma durante mais de três safras consecutivas;

Considerando que a reclamada declarou concordar com a fixação da cota, desde, porém, não fosse retirada de seu contingente próprio de canas;

Considerando que não existe saldo disponível do contingente de fornecedores;

Considerando que o reclamante, como está provado no processo, forneceu canas à reclamada durante mais de três safras consecutivas, o que lhe confere o direito à fixação de cota;

Considerando que a média aritmética dos três primeiros fornecimentos é de 302.390 quilos,

Acorda, por unanimidade, em julgar no sentido de ser deferido o pedido constante da inicial, para ao fim de ser fixada em nome de José Augusto de Oliveira uma quota de fornecimento de cana junto à Usina Santana, no montante de 302.390 quilos, média de seus fornecimentos, que deverá ser retirada do contingente próprio da Usina, por não existir disponibilidade no contingente de fornecedores.

Sala das sessões da Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quatro dias do mês de agosto do ano

de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Maria Nogueira, Presidente Substituto. — Arrigo Domingos Falcone, Relator. — João Agripino Maia Sobrinho.

Fui presente: N. V. Alvarenga Ribeiro, Procurador.

ACORDAO Nº 7.740

Reclamante: Orlando Reis Braga de Azeredo.

Reclamada: Usina Santo Amaro (Cia. Agrícola Baixa Grande).

Processo: P. C. 167-64 — Estado de Rio de Janeiro.

O fornecimento de canas durante mais de três safras consecutivas, confere ao fornecedor direito à fixação de cota.

Vistos, relatados e discutidos estes autos e em que é reclamante Orlando Reis Braga de Azeredo e reclamada Usina Santo Amaro (Cia. Agrícola Baixa Grande), ambos de Campos, Estado do Rio de Janeiro, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que o reclamante requereu fixação de cota de fornecimento junto à usina reclamada, sob o fundamento de lhe ter fornecido canas durante mais de três safras consecutivas;

Considerando estar provado no processo o alegado fornecimento, informando-se a fls. 4 as quantidades entregues nas safras 1958-59 a 1962-63;

Considerando que a reclamada, na audiência de instrução e conciliação, declarou nada opor ao deferimento da cota pleiteada,

Acorda, por unanimidade, em decidir pelo deferimento do pedido constante da inicial, para o efeito de ser reconhecida a qualidade de fornecedor do reclamante e fixada sua quota em 385.000 quilos de cana, junto à Usina Santo Amaro, vinculada ao fundo agrícola "Sítio da Praia".

Sala das sessões da Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Maria Nogueira, Presidente Substituto. — Arrigo Domingos Falcone, Relator. — João Agripino Maia Sobrinho.

Fui presente: N. V. Alvarenga Ribeiro, Procurador.

ACORDAO Nº 7.741

Autuado: Luiz Dias da Silva. Autuantes: Jessé Martins de Macêdo e outros.

Processo: A. I. 71-65 — Estado de Pernambuco.

Açúcar apreendido, desacompanhado dos documentos fiscais, é clandestino.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuado Luiz Dias da Silva, de Nazaré da Mata, Pernambuco, por infração aos arts. 42 e 55 c/c o art. 60 letra b, ambos do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39, autuantes os fiscais deste Instituto Jessé A. Martins de Macêdo e outros, a Primeira Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que, contra Luiz Dias da Silva, lavrou a Fiscalização deste Instituto o auto de fls. 2, por ter encontrado, em seu estabelecimento comercial, 5 sacos de açúcar desacompanhados de quaisquer documentos;

Considerando que, em sua defesa, o autuado alega que a referida mercadoria não era clandestina, tendo-se extraviado as notas referentes a mesma;

Considerando que, se tivesse havido extravio, fácil seria ao autuado juntar cópia fotostática dos documentos, através da firma vendedora;

Considerando materialmente provada a infração,

Acorda, por unanimidade, em julgar procedente o auto de infração, para considerar efetiva a apreensão dos cinco sacos de açúcar encontrados em situação irregular, condenando-se o autuado à perda da mercadoria, nos termos do art. 60 letra b, do Decreto-lei nº 1.831, de 4-12-39. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da Turma de Julgamento da Comissão Executiva do

Instituto do Açúcar e do Alcool, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco. — José Maria Nogueira, Presidente Substituto. — J. A. de Lima, Relator. — Arrigo Domingos Falcone.

Fui presente: N. V. Alvarenga Ribeiro, Procurador.

Parecer do Dr. Procurador. — "Pela procedência. Em 25-3-65. — Leal Guimarães".

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 42-65

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do parágrafo 1º, do art. 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas apreciando o Processo Ref. DNER 14.421-65 aprovou, em sua Reunião de 3 de agosto de 1965 o projeto da Rodovia Federal BR-455, trecho BR-116, Ipatinga, compreendido entre a estaca 500-0 e a estaca 410, na extensão total de ... 8,200 km, no Estado de Minas Gerais, conforme consta dos desenhos de números SET-3-9-65, SET-3-34-65, SET-3-37-65, SET-3-51-65, SET-3-54-65 e SET-3-105-65 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.; e em consequência, nos termos do art. 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como as das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho pedregreiros e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, agosto de 1965. — José Pedro de Escobar, Presidente do Conselho Rodoviário Nacional.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE LIQUIDAÇÃO DA SUPRA

Subcomissão de Liquidação e Avaliação dos Bens Remanescentes do ex-Núcleo Colonial de Ceres

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1

Processo INDA nº 6.963-65 — Venda da Usina de Açúcar de Ceres

Dou ciência aos interessados que, devidamente autorizado pelo Presidente da Comissão Interministerial de Liquidação da SUPRA e pelo Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (INDA), conforme consta da 25ª reunião da-

quele Conselho, realizada em 2 de agosto de 1965, fica aberta nesta data a Concorrência Pública para venda da Usina de Açúcar de Ceres, situada no Município do mesmo nome, no Estado de Goiás.

I — Da caracterização

1 jogo de moendas com 5 róis; 1 esteira elevadora de cana; 1 decantador; 1 pré-aquecedor; 1 triplice efeito; máquinas de facas cortadoras de cana; evaporador a vácuo; corpo do evaporador; cristalizadores em número de 5; 2 turbinas; 1 caldeira de 6,00 x 2,20 m, com 120 tubos de aquecimento; 5 tanques para depósitos de melado; 1 depósito para água; 4 depósitos para garapa; 1 máquina a vapor para acionar a máquina de facas cortadoras de cana; 1 balança para pesar cana com capacidade para 10 toneladas, protegida com a construção de um galpão; 1 ponte rolante com capacidade para 2 toneladas; 1 guindaste (ponte rolante); 1 destiladora de álcool, com capacidade de 1.000 litros diários, constando de: aparelho de destilação, fornos de chapas de ferro, com capacidade de ... 10.000 litros cada; 1 máquina a vapor, com 2 cilindros de 50 HP; 1 gerador de 30 KWA; 1 máquina de costurar sacos; máquinas e ferramentas diversas; máquina de solda, torno mecânico, máquina de furar, etc.; 1 armazém, com 13,00 x 8,00 m2, em alvenaria de tijolos, com cobertura de telhas tipo francesas; prolongamento do edifício da usina, com adaptação para residência do arrendatário e escritório, em aproximadamente 100 m2 de construção em alvenaria de tijolo, cobertura de telhas tipo francesas, com piso de cimento vermelho, com 3 quartos, com sala, corredor, copa-cozinha, aparelho sanitário e área coberta; 1 edifício de cimento armado, com 3 pavimentos, área coberta de 360 m2; 1 chaminé de tijolos, com 36 metros de altura; 1 área de terra de 22 ha 954,6 m2, onde se acha instalada a usina, ocupando aproximadamente 4 hectares.

II — Da situação jurídica

A Usina de Açúcar de Ceres está arrendada à Agro-Industrial Ceres Limitada, até 1º de janeiro de 1967, cuja cota do Instituto do Alcool e do Açúcar, bem como a própria Usina, não poderão ser transferidas para quaisquer outros municípios.

III — Do preço

Cr\$ 70.000.000 (setenta milhões de cruzeiros).

IV — Das condições de pagamento

A venda será realizada à vista ou a prazo máximo de quatro (4) anos. Para os pagamentos à vista haverá desconto de 10% (dez por cento) sobre o preço de aquisição.

Na venda a prazo o débito será liquidado em pagamentos semestrais acrescidos dos juros de 6% (seis por cento) ao ano sobre o saldo devedor, sendo a entrada igual a 20% (vinte por cento) do valor global, com recolhimento à Agência do Banco do Brasil S.A. em Ceres, vencendo-se a primeira prestação no ato da assinatura da escritura de promessa de venda.

Em igualdade de condições, terão preferência as propostas para pagamento à vista, sociedade cooperativa, formada pelos antigos colonos e demais fornecedores de cana, e o atual arrendatário.

V — Da inscrição

Para inscrever-se, os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) carteira de reservista, carteira de identidade ou de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro (modelo 19) ou outro documento de identidade;

b) título de eleitor;

c) quitação dos impostos municipais, estaduais e federais.

Os documentos apresentados serão anotados e devolvidos imediatamente.

VI — Da proposta

Os interessados deverão apresentar suas propostas no escritório da Subcomissão de Liquidação e Avaliação dos Bens Remanescentes de Ceres,

situada nas salas ns. 6 e 9, do Hotel Ceres, na Cidade de Ceres, Estado de Goiás até as 18 (dezoito) horas do 20º (vigésimo) dia a contar da data da publicação do presente edital ou no 1º (primeiro) dia útil que lhe seguir, quando serão as inscrições encerradas.

As propostas em quatro (4) vias, selada a primeira, de acordo com a lei e rubricadas as demais, deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, sem emenda, rasuras ou ressalvas e declararem que o proponente se sujeita às condições deste edital e legislação específica.

Não serão consideradas as propostas de ofertas inferiores ao preço fixado no título III.

VII — Da abertura

Os envelopes abertos no escritório da Subcomissão, já mencionado, às 15 (quinze) horas do dia seguinte ao último do recebimento dos mesmos, na presença dos concorrentes que poderão rubricar as propostas, lavran-

do-se em seguida a ata que será publicada no "Diário Oficial" do Estado e da União.

Os concorrentes que não atenderem às condições do presente edital, serão excluídos da concorrência sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

No caso de empate, proceder-se-á conforme determina o Regulamento Geral de Contabilidade Pública, havendo preferência para Cooperativa de Ceres formada pelos antigos colonos e plantadores de cana, bem como para o atual arrendatário.

VIII — Da caução

Para garantia do cumprimento das condições determinadas no presente edital de concorrência serão exigidos dos concorrentes cauções correspondentes a 10% (dez por cento) sobre o valor do preço mínimo, a ser depositado na Agência do Banco do Brasil de Ceres, em conta sem juros da Subcomissão de Liquidação e Avaliação dos Remanescentes de Ceres.

Julgadas as propostas pela Subco-

missão será imediatamente autorizada a devolução dos depósitos caucionados pelos concorrentes, cujas propostas não saírem vencedoras.

Havendo interesse da Administração, fica reservado à Subcomissão o direito de anular a presente concorrência, sem que tenham os proponentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

A entrega da Usina, assunto da presente concorrência, será realizada em dois (2) de janeiro de 1967, data do término de arrendamento.

Quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários serão prestados diariamente no Escritório da Subcomissão de Liquidação e Levantamento dos Bens Remanescentes de Ceres, situado nas salas 6 e 9 do Hotel Ceres, em Ceres, Estado de Goiás, inclusive no que diz respeito à visita à Usina para efeito de verificação das condições da mesma. — Carlos Ferreira de Pinho, Presidente da Comissão. — Nelson Lopes Bastos, Membro. — José Ferreira Moreira de Pinho, Secretário.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

VOLUME 32 — ABRIL DE 1965

- * FASCÍCULO I — PREÇO: CR\$ 1.300
- ** FASCÍCULO II — PREÇO: CR\$ 1.400
- *** FASCÍCULO III — PREÇO: CR\$ 1.200

A Revista Trimestral de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal contém a matéria que, anteriormente, constituía o Apenso ao *Diário da Justiça*.

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 50